

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013.

O MUNICÍPIO de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que às 09h00min horas do dia 12 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Willy Barth, 2885, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI -DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2	02	490.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Pato Bragado, Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3282-1355 - Fax: (045) 3282-1355 - E-mail irineuds@patobragado.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Willy Barth, 2885, Pato Bragado - PR, das 08h00min às 17h00min horas.

Pato Bragado - PR, 25 de outubro de 2013.
 Irineu Domeraski Siqueira
 PREGOEIRO

Processo Licitatório

LC nº 983

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 O Paraná nº 11433
 de 30/10/13 p. 9
Camilo
 Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 O Paraná nº 3705
 de 26/10/13 p. 17
Camilo
 Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 O Paraná nº 322
 de 25/10/13 p. 01
Camilo
 Visto

Processo Licitatório
 Folha nº 01
 Pato Bragado - PR

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licitacao@nsh.pr.gov.br. Site www.nsh.pr.gov.br.
Nova Santa Bárbara, 25 de outubro de 2013.
Eduardo Montanher de Souza
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 015/2012

R\$ 144,00 - 101568/2013

Nova Santa Rosa

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, torna público que requereu no INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, licença para corte de árvores para a implantação do Empreendimento denominado Parque do Lago Municipal, localizado na Rua Palotina esquina com Rua Santo Américo, a ser implantado no imóvel Quadra 08 do Loteamento Dona Olinda, no Município de Nova Santa Rosa.
R\$ 48,00 - 102305/2013

Ortigueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL nº 138/13 (menor preço por item)
Objeto: o Registro de preços para materiais de construção, tipo: canos e componentes em geral, parafuso e acessórios, portas, tabuas, rolo de pintura, ferramenta em geral e afins, para uso das Secretarias Municipais.
Realização: dia 11/11/2013 às 09:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 139/13 (menor preço por lote)

Objeto: o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de sondagem e percussão, tipo S.P.T (Standart Penetration Test) para uso do Município de Ortigueira.
Realização: dia 12/11/2013 às 09:30 horas

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da Prefeitura <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/licitacao>. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388, Ortigueira-Pr, 28 de outubro de 2013.
ROSANA APARECIDA ARAUJO CARDOSO
Pregoeira Municipal

R\$ 144,00 - 102259/2013

Paranavaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (44) 3421-2323

TOMADA DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2013
"ELABORAÇÃO DE CONJUNTO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA REFORMA DO GINÁSIO NOROESTEÃO"

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através do Procurador Geral do Município, Sr. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 13.432/2012, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 18 de Novembro de 2013, na sala da Diretoria de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para contratação de Empresa de Engenharia Civil, para ELABORAÇÃO DE CONJUNTO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REFORMA (arquitetônico, estrutural, eletricidade, hidráulico-sanitário, prevenção de incêndio/plano de segurança contra incêndio e pânico – PSCIP e distribuição de GLP) para o Ginásio Noroesteão, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com prazo de execução de 90 (noventa) dias e valor máximo de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: 18.001.04, 121.001.5.2.091.3 390.39 - 510 - 1185 - ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS. A documentação completa do edital correspondente poderá ser adquirida junto à sede da Prefeitura Municipal, na sala da Diretoria de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, em horário normal de expediente, mediante pagamento da taxa de aquisição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As empresas situadas fora do município poderão fazê-lo mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0381-6, Conta Corrente 8186-8, em nome da Prefeitura do Município de Paranavaí, devendo o comprovante de depósito ser enviado para o fax (0xx44) 3421-2323, ramal 1320, juntamente com os dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, fone e email), para posterior envio da documentação completa. Maiores esclarecimentos serão fornecidos através do site www.paranavaipr.gov.br. Os envelopes nº 01 – Documentação de Preços, deverão ser entregues diretamente no dia de Licitação, até às 08:30 horas do dia 18 de Novembro de 2013, e as propostas deverão apresentar a documentação no terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTA
OUTUBRO DE 2013.

ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES
Procurador Geral do Município

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
369042413

Documento emitido em: 29/10/2013 11:12:24.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9075 | 29/10/2013 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 312,00 - 101431/2013

Pato Bragado

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013.

O MUNICÍPIO de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que às 09h00min horas do dia 12 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Willy Barth, 2885, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI -DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2	02	490.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Pato Bragado, Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3282-1355 - Fax: (045) 3282-1355 - E-mail Irineuds@patobragado.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Willy Barth, 2885, Pato Bragado - PR, das 08h00min às 17h00min horas.

Pato Bragado - PR, 25 de outubro de 2013.

Irineu Domeraski Siqueira
PREGOEIRO

R\$ 216,00 - 101756/2013

Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA NACIONAL N.º 003/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA NACIONAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ E OU ENTIDADE FILANTRÓPICA PARA PRESTAÇÃO DE "SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SENDO ADULTO E PEDIÁTRICO, COM SOBREVIVÊNCIA DE ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA GERAL". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 29 / 11/ 2013. Protocolo até as 09:00h. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556. Rio Negro, 25 de outubro de 2013. Milton José Paizani - Prefeito Municipal.

R\$ 168,00 - 101707/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUS VOLARE V6 E VOLARE V8. TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES. PRAZO DE LICITAÇÃO: 11/11/2013. ABERTURA DAS ENVELOPES: Às 09:00h. LOCAL: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR, no horário das 08h00 às 17h00min. Mais informações através do site www.rionegro.pr.gov.br ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 25 de outubro de 2013. JOSÉ PAIZANI - PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 144,00 - 101717/2013

Processo Licitatório

Folha nº 09
Pato Bragado - PR

Mariane Santos Guedes
Diretora Dep. Compras

José Carlos Zanuzini
Pregoeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 078/2013 - SEMUD
Pregão Eletrônico nº 104/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 68.920.487/0001-64, com endereço à Rua Aurélio, 1621, CJ 131, V. Romana, São Paulo/SP., CEP 05.048-001, neste ato representada pela Sra. Cécilia Zanuzini Ferrara.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por 90 (noventa) dias a partir do 29 de setembro de 2013.

FIRMADO EM: 25 de setembro de 2013.

ASSINATURAS: Edgar Bueno,
Cécilia Zanuzini Ferrara.

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2013 - SEMED
Concorrência nº 29/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, 5000, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: PERSONALITÉ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.119.016/0001-62, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 1059, sala 03, Cascavel/PR - CEP: 85.901-010, neste ato representado pelo Sr. César Rodrigues Cártes.

OBJETO: Adita-se a cláusula terceira do valor em R\$ 27.031,57 (vinte e sete mil, trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) valor correspondente ao aumento da carga horária em 05 (cinco) horas para profissional de música de violão e 05 (cinco) horas para profissional de música de teclado, a partir do dia 25 de setembro de 2013.

Adita-se a cláusula primeira do objeto, para o fim de incluir os seguintes profissionais:

- 1) Profissional na área de música/violão: inclui-se 03 (três) profissionais na área de violão, por 25 (vinte e cinco) horas semanais, a partir do dia 25/09/2013, sendo o valor total para o referido profissional de R\$ 45.163,76 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três mil e sessenta e seis centavos);
- 2) Profissional na área de música/teclado: inclui-se 02 (dois) profissionais na área de teclado, por 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 25/09/2013, sendo o valor total para o referido profissional de R\$ 24.686,85 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);
- 3) Profissional na área de música/teclado: inclui-se 03 (três) profissionais na área de teclado, por 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 25/09/2013, sendo o valor total para o referido profissional de R\$ 24.574,85 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);
- 4) Profissional na área de música/coral: inclui-se 01 (um) profissional na área de coral, por 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 25/09/2013, sendo o valor total para o referido profissional de R\$ 24.686,85 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

VALDR: R\$ 148.143,88 (cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

FIRMADO EM: 25 de setembro de 2013.

ASSINATURAS: Edgar Bueno
César Rodrigues Cártes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL / PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2013 - SEACOM
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para serem utilizados pelos Bombeiros e Guardas Patrimoniais que atuam como Bombeiros do aeródromo na SGI - Seção Contra Incêndio do Aeroporto de Cascavel, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Vencedor: WL Indústria e Comércio Ltda - ME, no lote 01, item 04, no valor proposto de R\$ 9.029,00 (nove mil e vinte reais). O lote 01, itens 01, 02, 03, 05 e 06 foram desertos.

Cascavel/PR, 29 de outubro de 2013

Mariane Santos Guedes
Diretora Dep. Compras

José Carlos Zanuzini
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013.


O MUNICÍPIO de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que às 09h00min horas do dia 12 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Willy Barth, 2885, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2	02	490.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Pato Bragado, Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3282-1355 - Fax: (045) 3282-1355 - E-mail irineuds@patobragado.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Willy Barth, 2885, Pato Bragado - PR, das 08h00min às 17h00min horas.

Pato Bragado - PR, 25 de outubro de 2013.
Irineu Domeraski Siqueira
PREGOEIRO

CI1121495-E13




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA 76.208-07/0001-64
ALDIR FERDIN, SRM - CENTRO
Palotina - PR CEP: 85.510-000

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO 08/2013 para PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCÓRIO, INTERNAMENTE E AMBULATORIO), GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PLANTONIA DE UTI ADULTA, ORTOPEDIRIA, PEDIATRIA E CIRURGIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVÊNCIA) NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREDIO QUINTO ABRAO DELAZERI.

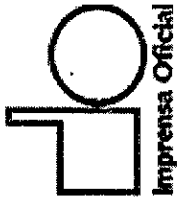
Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2013, às 09:00 (nove horas) em sessão pública, presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Abertura de propostas, na Prefeitura Municipal de Palotina - ALDIR FERDIN SRM - CENTRO - Palotina - PR, para a realização dos envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação para PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCÓRIO, INTERNAMENTE E AMBULATORIO), GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PLANTONIA DE UTI ADULTA, ORTOPEDIRIA, PEDIATRIA E CIRURGIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVÊNCIA) NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREDIO QUINTO ABRAO DELAZERI, conforme Edital de Chamada Pública nº 001/2013, nos termos e condições do Edital de Chamada Pública nº 001/2013, e a seguir exposta: INSCRIÇÃO Nº 01/130891-36 (WINDYCHER -SERVIÇO MÉDICO - ME, Pregoeiro e Presidente da Comissão Reguladora de Licitação) e os Documentos de Habilitação, que após análise serem aptas para credenciamento, ficando apto o envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, em conformidade com o Edital nº 001/2013, sob o nº 01/130891-36 (WINDYCHER -SERVIÇO MÉDICO - ME, Item 11 DO EDITAL CLÍNICA MÉDICA PRESENCIAL SEGUNDA A SEXTA FEIRA E ITEM 11 CLÍNICA MÉDICA SÁBADOS, DOMINGOS E FÉRIAS DO EDITAL. Os valores são conforme Lei 3.162/2013 Municipal. Assim, sendo adotado o gabarito eletrônico nacional de secretarias municipais do Paraná. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 08/2013 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PELA PERÍODO DE UM ANO DA DATA DE PUBLICAÇÃO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, PODENDO SER PROSSEGUIDO CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE, O MESMO ESTÁRIA DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br e/ou via telefone: (045) 3121-1111/3121-1112/3121-1113.

CI1121497-E13

- DECRETO Nº116/2013, de 15 de outubro de 2013. Insere no Plano Anual de Atividades para o exercício de 2013, o seguinte cronograma de atividades:
- DECRETO Nº118/2013, de 18 de outubro de 2013. Dispõe sobre a abertura de editais oficiais regulamentares, e dá outras providências.
- PORTARIA Nº279/2013, de 27 de setembro de 2013. Conceder gratificação mensal percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos, para a servidora Aparecida Carneiro, portadora do RG nº 4.612.368-6 e do CPF nº 257.699.598-4, ocupante do cargo de Professor (a), do quadro de Pessoal Estativo do Município, pelo exercício da função de Coordenadora do Projeto de Adoção, com dedicação exclusiva.
- PORTARIA Nº280/2013, de 30 de setembro de 2013. Designa servidores Efetivos para desempenho de atividades de interesse público.
- PORTARIA Nº281/2013, de 30 de setembro de 2013. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial, a título de prêmio por estabilidade, aos servidores.
- PORTARIA Nº282/2013, de 30 de setembro de 2013. Instalação de Sinfonia Administrativa sobre instalação em maquinário no interior do Pato de Máquinas de SMI.
- PORTARIA Nº283/2013, de 02 de outubro de 2013. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial, a título de prêmio por estabilidade, aos servidores.
- PORTARIA Nº284/2013, de 03 de outubro de 2013. Conceder ao Prefeito Municipal Cleonirmando da Costa Dutra, duas férias, referente ao deslocamento até Campo Mourão no dia 04 de outubro 2013, para recebimento de uma Manutenção do PAC-2-MDA.
- PORTARIA Nº285/2013, de 04 de outubro de 2013. Substituir membros Titulares do Conselho de Processo Administrativo designados pela Portaria nº 271/2013.
- PORTARIA Nº286/2013, de 10 de outubro de 2013. Prorrogar, por período indeterminado, o prazo para conclusão dos trabalhos de comissão nomeada pela Portaria nº 128/2013, tendo em vista o grande volume de fatos contábeis e tributários a serem analisados.
- PORTARIA Nº287/2013, de 09 de outubro de 2013. Designa servidora efetiva, Luciane Carla Wahr Kalsing para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Clara Adamante Civico.
- PORTARIA Nº288/2013, de 10 de outubro de 2013. Designa servidor José Luciano de Lima Witt, Motorista, para desenvolver suas atividades junto ao PSC.
- PORTARIA Nº289/2013, de 10 de outubro de 2013. Conceder adicional de mais vinte horas semanais na carga horária da Prof. Edvina Doraci Maria Dziubicki Fancin.
- PORTARIA Nº290/2013, de 10 de outubro de 2013. Conceder gratificação mensal percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos, para a servidora Iraci Carter, portadora do RG nº 4.630.468-2 e do CPF nº 783.862.109-25, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de Pessoal Estativo do Município, pelo exercício da função de gerenciamento do Parque Industrial e controle de estivar de licenças para empresas do município.
- PORTARIA Nº291/2013, de 08 de outubro de 2013. Designar o Servidor Altairton Marcos Pass, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, como defensor dativo, a partir do dia 05 de outubro de 2013, para atuar no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 244/2013, a que responde o servidor Roque Medeiros, ocupante do cargo de Motorista, para o que lhe será dada vista das respectivas atas, nos dias úteis, das 8 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
- PORTARIA Nº292/2013, de 14 de outubro de 2013. Designa servidor para atuar como fiscal do convênio.
- PORTARIA Nº293/2013, de 14 de outubro de 2013. Designa servidores para atuarem como fiscal do convênio.
- PORTARIA Nº295/2013, de 16 de outubro de 2013. Designar o servidor José Luciano de Lima Witt, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Estativo do município, para desenvolver suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- PORTARIA Nº296/2013, de 16 de outubro de 2013. Comprar Comissão de Processo Administrativo para apurar as faltas cometidas, em tese, pela servidora Elza da Costa, desmatada junto à Secretaria Municipal de Educação, referente a problemas de relacionamento entre a equipe de trabalho e falta de prestação de contas de recursos da Escola.
- PORTARIA Nº297/2013, de 17 de outubro de 2013. Designar o Servidor Isair Rudolph, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, como defensor dativo, a partir do dia 05 de outubro de 2013, para atuar no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 244/2013, a que responde o servidor Roque Medeiros, ocupante do cargo de Motorista, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos, nos dias úteis, das 8 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
- PORTARIA Nº298/2013, de 17 de outubro de 2013. Conceder adicional de mais vinte horas semanais na carga horária da Prof. Edvina Maria Jose Arradi.
- PORTARIA Nº299/2013, de 17 de outubro de 2013. Conceder três meses de Licença Especial a servidores Celso Bassini Novais.
- Secretaria Municipal de Assistência Social. CONVOCAM atendimento a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao II Quadrimestre de 2013, a realizarse no dia 15 de outubro, de 14 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
- CMAS. Resolução nº 015/2013, de 15 de outubro de 2013.
- Extra do Termo de Convênio. Lei Municipal nº 2.476/2013 da Sociedade Rural do Extremo Oeste do Paraná.
- CONDOEXTE. Portaria nº 04/2013, de 03 de outubro de 2013.
- CONDOEXTE. Portaria nº 05/2013, de 30 de agosto de 2013.
- CONDOEXTE. Portaria nº 06/2013, de 30 de agosto de 2013.
- CONDOEXTE. Edital Ramonido de Teste Seletivo para Contratação Temporária.
- 
ALDIR FERDIN
Secretário de Administração

OBS: Este documento está disponível no Inscra no Diário Oficial de Pato Bragado - PR
CI-1121510-E13

Processo licitatório
Folha nº 03
Pato Bragado - PR



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	101756/2013	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Pregão Presencial n.º 152/2013	Municipalidades
Órgão	<u>PMPATOBragado - Prefeitura Municipal de Pato Bragado</u>	Prefeituras
Depositário	Neiva Angele Mundt Bressan	PATO BRAGADO
E-mail	neiva@patobragado.pr.gov.br	Licitação - CIS
Enviada em	25/10/2013 11:56	<u>152 - Aquisição de caminhões - Empréstimo Paraná Cidade.pdf</u> 8,45 KB
Data de publicação		
29/10/2013 Terça-feira	Valor ainda não confirmado	
<u>Histórico</u> AGUARDANDO TRIAGEM		
Rascunho Gravado	<u>Neiva Angele Mundt Bressan</u>	25/10/13 11:56
Matéria Enviada	<u>Neiva Angele Mundt Bressan</u>	25/10/13 11:56

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5497	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4984
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154511300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1026000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	1009	Operações de Créditos Internas	

Saldos de 01/10/2013 até 23/10/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


 Cleunice Fátima Pinkert
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
 Folha nº 05
 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 152/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba basculante 6x2 para integrarem a frota municipal.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital, que foi elaborada com base na minuta enviada ao município pelo Governo do Estado do Paraná, contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem as minutas encaminhadas ao município e que necessitam ser seguidas, cumprindo com os requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de outubro de 2013.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal

Página 1 de 1

Processo Licitatório
Folha n.º 06
Pato Bragado - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013

01 REGIME DE CONTRATAÇÃO E SUPORTE LEGAL

01.1 Esta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, sem reajuste, será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

02 LICITADOR, INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO

02.1 O MUNICÍPIO de Pato Bragado - PR, ora denominado LICITADOR, torna público que às 09h10min horas do dia 12 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Willy Barth, 2885, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

02.2 O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, designados pelo LICITADOR através de (decreto/portaria) nº 096/2013, fará o credenciamento e receberá os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação na sessão pública de processamento do Pregão.

02.3 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados por meio do sistema eletrônico ou por escrito junto ao **Pregoeiro Sr(a) Irineu Domeraski Siqueira, endereço Avenida Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3282-1355 - Fax: (045) 3282-1355 - E-mail irineuds@patobragado.pr.gov.br.**

02.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, devendo protocolar o pedido no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

02.5 A decisão sobre o pedido de informações e esclarecimentos, bem como, de impugnação será proferida pelo pregoeiro no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do pedido, sendo que as respostas serão enviadas por escrito a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

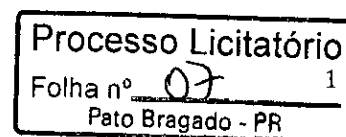
03 OBJETO, TIPO, PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA

03.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(s) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2	02	R\$ 490.000,00	60

SAM: 18

03.2 O equipamento, objeto deste edital, deverá atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo licitador, devendo ser novo, e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, que integra este edital. O não atendimento a qualquer uma das características exigidas importará na desclassificação do proponente.



03.3 O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo previsto no item 03.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

04 RECURSOS FINANCEIROS

04.1 As despesas com a aquisição do objeto deste edital correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 15.451.1300.1.026 – Aquisição de Equipamentos, decorrentes do Programa de Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Municípios do Estado do Paraná (PROMAP).

04.2 O VALOR MÁXIMO para a contratação é o constante no item 03.1.

05 ELEMENTOS INSTRUTORES

05.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- carta-proposta de preços (Modelo nº 01);
- declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Modelo nº 02);
- Carta Credencial (Modelo nº 03);
- minuta de contrato (Modelo nº 04);
- declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo nº 05);
- declaração de treinamento (Modelo nº 06);
- características técnicas do equipamento ofertado (Modelo nº 07);
- declaração de fornecimento (Modelo nº 08).

06 PASTA TÉCNICA E ANEXOS

06.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço mencionado no item 02 das 08h00min às 17h00min horas.

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

07.2 Não poderão participar desta licitação:

1- Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública.

2- Empresas em consórcio;

3- Aquelas que não atenderem às exigências da CLT e outras condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4- Empresas que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação.

5- Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do licitador.

08 CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

08.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar Carta Credencial (Modelo nº 03) (acompanhada de documento de identificação) com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, e estar acompanhada do ato constitutivo (original ou cópia autenticada) onde se possa identificar o ADMINISTRADOR, que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.

08.2. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).

08.3. No caso de empresário individual ou representante legal (sócio) deverá ser apresentado apenas o ato constitutivo da proponente (original ou cópia autenticada), acompanhado de documento de identificação.

08.4. No caso de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios da LC nº 123, deverá apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo nº 05);

08.5. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

08.6. A CARTA CREDENCIAL (MODELO Nº 03), A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO (MODELO Nº 02) E A DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (MODELO Nº 05) SÃO DOCUMENTOS AVULSOS, NÃO DEVENDO ESTAR DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA OU DE HABILITAÇÃO.

08.7. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

08.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

08.9 Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada (por tabelião ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com original).

08.10 Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

08.11 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente na disputa pelo mesmo lote.

08.12 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão de lances, importará a imediata exclusão da proponente por ele representada.

08.13 Uma vez realizado o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidas novas proponentes.

09 APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

09.1 Encerrado o credenciamento os representantes deverão apresentar os documentos abaixo descritos:

1) **fora de qualquer envelope, declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).** A não apresentação desta declaração implicará no não recebimento dos envelopes de proposta e habilitação pelo pregoeiro.

2) envelope contendo a proposta de preços e envelope contendo os documentos para habilitação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Proponente xxxxx
Envelope nº 1 – Proposta de Preços.
Pregão nº 152/2013

Proponente xxxxx
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão nº 152/2013

10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1) Planilha contendo todas as especificações do equipamento, atendendo às exigidas no **MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**. A proponente deverá preencher todos os campos vazios da coluna 03 com a especificação do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 01 e 02.

2) Proposta com o respectivo valor, conforme **MODELO 01**, e deverá obrigatoriamente conter:

- a) o número e a modalidade da presente licitação, razão social, endereço, telefone, “fac-símile”, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
- b) descrição do equipamento ofertado, com indicação precisa da marca, referência e modelo, nome do fabricante,
- c) Preço total (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o valor por extenso sobre o numérico;
- d) prazo de fornecimento em dias;
- e) prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data do recebimento das propostas pelo Pregoeiro;
- f) o prazo de garantia do(s) produto(s) ofertado;
- g) indicação de quem realizará a prestação de assistência técnica;

10.2 Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

10.3 O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

10.4 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta.

O licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório. Todas as despesas com embalagens, carga, transporte, descarga, seguros, encargos trabalhistas, tributos, etc, são de inteira responsabilidade e risco da contratada.

10.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

10.6 A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

11 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº2

11.1 A proponente deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada (tabelião de notas ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com o original) ou publicação em órgão de imprensa oficial e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para os documentos exigidos no subitem 11.2, 11.5, "a"

11.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- c) Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil;
- d) Registro empresarial, no caso de empresa individual;
- e) Alvará de funcionamento;

11.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

- 1) prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- 3) prova de regularidade com as fazendas:
 - a) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
 - b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
 - c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;
- 4) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011).

5) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);

11.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

11.5 Quanto à Capacidade Técnica:

a) Mínimo de 02 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

c) declaração de treinamento (Modelo nº 06).

d) declaração de fornecimento (Modelo nº 08).

e) Declaração emitida pelo Fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.

j) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

12 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

12.1 No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

12.2 Após o credenciamento, as proponentes entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, bem como, a declaração Modelo nº 02.

12.3 O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

12.4 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

12.5 No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

12.6 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances verbais serão feitos para o valor total do item.

12.7 O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas a apresentar lances verbais, de forma seqüencial, em ordem decrescente de valor.

12.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, com redução mínima entre os lances de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

12.10 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

12.11 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.12 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

12.13 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pelo licitador, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12.14 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

12.15 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.16 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço escrito por extenso.

12.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.18 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.19 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.20 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.21 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.22 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

13 DOS RECURSOS

13.1 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa / fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contra-razões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

13.6 Constarão da ata do pregão a ser assinada pelo Pregoeiro, por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação, e os fundamentos da adjudicação feitos pelo pregoeiro.

14 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

14.2 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento (Modelo nº 04), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 É facultado ao licitador quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

15 DAS SANÇÕES

15.1 As proponentes estão sujeitas às seguintes sanções:

1) A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos,

2) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao licitador, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

3) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

4) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

5) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo licitador, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

15.2 As sanções somente serão aplicadas com a garantia do contraditório e da ampla defesa, e se manterão enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

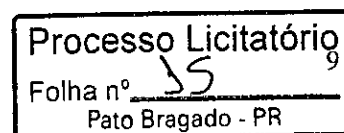
16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

17 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO



17.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

17.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Modelo N° 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

17.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

17.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletro-eletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais necessários para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

17.5 No caso de equipamento rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Modelo N° 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas no subitem 15.1, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

17.6 O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

18 DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA

18.1 A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contra defeitos mecânicos e pelo mesmo período para assistência e curso para operação do sistema (se necessário), fornecendo os respectivos termos ou declaração de garantia.

18.2 A proponente fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após esta por prazo não inferior a 60 meses, sendo que o equipamento deverá possuir assistência no Estado do Paraná. Se a assistência técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.

18.3 Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

19 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

19.1 O licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

19.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

19.3 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

20 DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os princípios constitucionais e as disposições da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.2 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

21.3 No interesse do licitador, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4 Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no licitador.

21.8 Não havendo expediente no licitador ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.9 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

21.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

21.11 A adjudicação do item objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.12 Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento os envelopes não

abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do pregoeiro à disposição dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após o que serão destruídos.

Pato Bragado - PR, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2013.

Irineu Domeraski Siqueira

PREGOEIRO
MODELO N° 01

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

, de de 2013.

Ao Pregoeiro

Pregão n° __/___

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ___.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ___ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de ___.

A assistência técnica será realizada por ___.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 02

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

, de de 2013.

(nome e assinatura do representante legal)

MODELO N° 03

CARTA CREDENCIAL

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

A (inserir o nome da proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) _____, portador do RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

, de de 2013.

(nome, RG nº e assinatura do representante legal)

MODELO Nº 04

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
E A EMPRESA NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE , situado na , CNPJ , a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. nº , CPF nº , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº , CPF nº , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº , que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de () dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ _____, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária _____.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de _____ – CNPJ nº _____.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

1. assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
2. cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
3. fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.
4. fornecer, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima, alínea "b";
5. garantir a prestação de assistência técnica, durante o prazo de garantia e após esta por prazo não inferior a dois anos, sendo que o equipamento deverá possuir assistência no Estado do Paraná. Se a assistência técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica;
6. manter as condições de habilitação.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos :

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de () contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

, de de 2013.

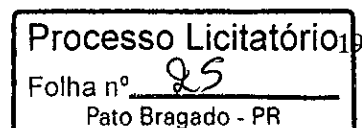
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº _____

RG nº _____



MODELO Nº 05

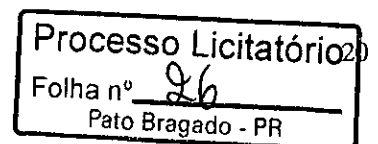
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Pregão nº __/____

O signatário da presente, o senhor **(insere o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(insere o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

, de de 2013.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** 06 (seis) operadores, pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

, de de 2013.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 07
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 12.013**

LOTE Nº: **01**

PROponente:

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.

OBJETO DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO (6x2)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Nº DO CÓDIGO FINAME	Indicar	
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.1.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	250CV	
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Número de marchas à frente	Indicar	
2.2.2. Tração com dupla redução	6x2	
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	14 TONELADAS	
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 KG	
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 KG	
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 KG	
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	
2.4. EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	3 eixos	
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo	Indicar	
2.6. CABINE		
2.6.1. Tipo	FRONTAL	
2.7. PNEUS		
	2.75-80 R 22,5	

Processo Licitatório
 Pato Bragado - PR
 Folha nº 2

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL n° /2.013**

LOTE N°:01

PROPOSTANTE:

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.

OBJETO DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO (6x2)** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.1. Estepe	Sim	
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Sim	
2.8.4. Caixa de Ferramentas	CHAVE DE RODA E ALAVANCA	
2.8.5. Aplicação de Logomarca	Conforme modelo a ser fornecido para confecção	
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. CAPACIDADE MÍNIMA (M³)	10 m³	
3.2. AÇO DE CONSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA E ESTRUTURA	Indicar	
3.3. COMPRIMENTO ÚTIL	5 METROS	
3.4. LARGURA MÁXIMA	2,50 METROS	
3.5. ALTURA MÁXIMA	1,00 METROS	
3.6. PESO (kg)	Indicar	
3.7. LATERAIS, TAMPA TRASEIRA, PARTE FRONTAL E FUNDO	CHAPA 4,25 MM	
3.8. REFORÇO EXTERNO DA CAÇAMBA CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO DOBRADAS EM PERFIL "U"	Sim	
3.9. ANTEPAROS (PARA-BARROS) CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO	Sim	

Folha nº 29
 Pato Bragado - PR
 Processo Licitatório

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL nº 12.013**

LOTE Nº: **01**

PROPOSTANTE:

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.

OBJETO DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO (6x2)** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.10. PARA-CHOQUE TRASEIRO EM ESTRUTURA REFORÇADA	Sim	
3.11. ISO-9001	Sim	
4. GARANTIA	Mínimo 12 meses da entrada em operação	
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	08 HORAS (01 DIA)	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carteira de identidade -

, de de 2.0

Processo Licitatório
Folha nº 30
Pato Bragado - PR

MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15.1, “4” do edital.

, de de 2013.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

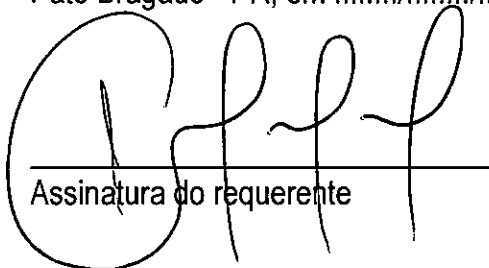
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 150113
Objeto: Aq de faminhões
Data de Abertura: 12/11
Hora: 09

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Idusa Veiculos Ltda
Endereço: Br 277 km 724
Cidade: Faz do Iguaçu
CNPJ nº: 12985492/0001-09
Telefone: 45-35202313
Pessoa para contato: Sonia
Email: Leandroidusa@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 05/11/13


Assinatura do requerente

7.337865-6
CPF/RG



Herton

Consultor de vendas

45 9904-0787

herton@navitrucks.com.br

45 3227-7000

Rod. BR 277 - Km 583 - S/Nº - Cataratas

85.818-560 - Cascavel - Pr

www.navitrucks.com.br



3 4 6

Navitrucks
Caminhões

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 159/2013
Objeto: Aquisição de caminhão
Data de Abertura: 19/11/2013
Hora: 09 h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: NAVITRUCKS PARANA' COM. DE CAMINHÕES DAMIÃO INTERNATIONAL
Endereço: BR- 277 KM 538.
Cidade: CASCATEL
CNPJ nº: 07.225.090/0001-31
Telefone: 3227-7000
Pessoa para contato: MAURICIO
Email: MAURICIO@NAVITRUCKS.COM.BR.

Pato Bragado - PR, em 04/11/13

MARCO TRANSMILLER
Assinatura do requerente

587.221069-87
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇOS

N.º 152

Objeto: AQUISIÇÃO CANINHAUS

Data de Abertura: 12/11/13

Hora: 9:00 Hs

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ICAVEL VEICULOS LTDA

Endereço: ROD BR 277 KM 582,6 S/N

Cidade: CASCAVEL


CNPJ nº: 89.938.430/0002-20

Telefone: (15) 2101-6000

Pessoa para contato: WILLIAM

Email: CADASTRO@ICAVEL.COM

Pato Bragado - PR, em 30.11.13.


Assinatura do requerente

037.159.779.06
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

N.º **152/2013**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO**

Data de Abertura: **12/11/2013**

Hora: **9:00 HRS**

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

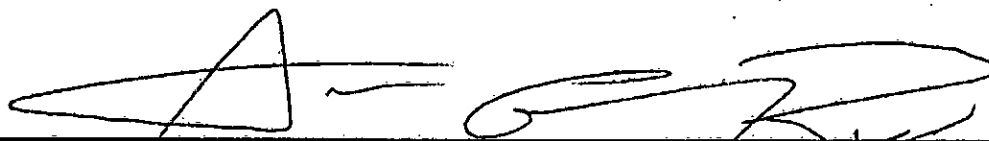
EMPRESA PROPONENTE:

- KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 10.546.678/0003-90 - **Inscrição Estadual:** 905.78458-70
ROD BR-277 km 596 - S/N - FACULDADE.
CEP 85.803-490 - Fone/Fax: (45) 3320-8300-Cascavel - Paraná
Banco: Itaú Conta Corrente: 45910-1 - Ag. N.º 0113

Pessoa para contato: **ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO**

Email: licitacao@konradparana.com.br

CASCADEL - PR, em 29/10/2013.



KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO

CPF: 034.625.509-00 / RG: 6.365.137-0 SSP-PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 152/2013

Objeto: CAMINHÃO CAÇAMBA BÂSCULANTE

Data de Abertura : 12/11/2013

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: BADEN AUTOMOTORES LTDA

Endereço: DOLORES PERALTA 100 - A

Cidade: LONDRINA

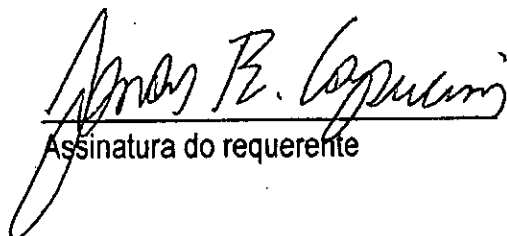
CNPJ nº: 02.777.356/0001-61

Telefone: (43)3379-9400

Pessoa para contato: JONAS // FABIANO

Email: licitacao@grupobaden.com.br

Pato Bragado - PR, em 29/10/2013.


Assinatura do requerente

217.774.078-93
CPF/RG

02.777.356/0001-61

Baden Automotores Ltda.

Rua Dolores Peralta, 100 - A
Pq. Waldemar Hauer - CEP 86030-270

LONDRINA - PR

Processo Licitatório

Folha nº 36

Pato Bragado - PR



KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTD.
CNPJ: 10.546.678/0003-90



PROCURAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2013

**Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.**

Através da presente, autorizamos o Sr. **EDSON DEZORDI**, portador da Cédula de identidade RG nº 3.858.823-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 546.264.559-72, a participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.**, referente ao **Pregão Presencial nº 152/2013**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe **plenos poderes** para pronunciar-se em nome da empresa: **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita **CNPJ/MF nº 10.546.678/0003-90**, bem como formular propostas de preços e lances, assinar proposta, declarações, atas e demais documentos, bem como poderes para renunciar a prazos recursais, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e ao processo de licitação.

Atenciosamente,

Cascavel-Pr., 08 de Novembro de 2013.



KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
FRANCIELLY HELOIZA KONRAD
CPF: 048.018.509-36 – RG : 8.490.363-9/PR

ROD BR-277, km 596 – S/N – FACULDADE – CEP 85.803-490 – Fone/Fax: (45) 3320-8300
Cascavel – Paraná – www.konradcaminhoes.com.br – e-mail licitacao@konradparana.com.br

Processo Licitatório
Folha nº <u>37</u>
Pato Bragado - PR

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28

NIRE: 41206358541

**5ª (Quinta) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

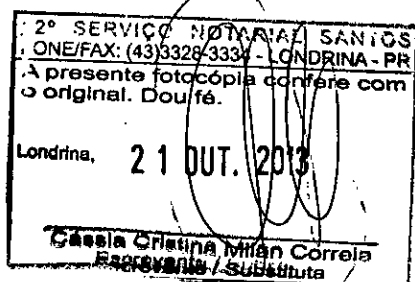
- 1- **FRANCIELLY HELOIZA KONRAD**, brasileira, maior, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteira, nascida em 05 de novembro de 1985, dentista, portadora da cédula de identidade nº 8.490.363-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 048.018.509-36, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 2840 Ap.1501, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-020;
- 2- **FRANCISCO KONRAD JUNIOR**, brasileiro, emancipado, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 20 de agosto de 1993, comerciante, portador da cédula de identidade nº 8.490.367-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 063.401.629-67, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 2840 Ap.1501, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-020;
- 3- **MATHEUS EDUARDO KONRAD**, brasileiro, maior, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18 de maio de 1990, profissão, portador da cédula de identidade nº 8.061.365-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 053.678.799-93, residente e domiciliado na Rua Hilário Zardo, nº 123, Centro, Cascavel-PR, CEP 85813-330;
- 4- **ILDO ROBERTO WANDER HEPP**, brasileiro, maior, natural de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29 de agosto de 1953, empresário, portador da cédula de identidade número 887.058-6 SSP/PR, e do CPF/MF: 145.991.479-15, residente e domiciliado à Rua Valdemar Bonn, nº. 1.205 - Jardim Cristal, Cascavel, Paraná, CEP: 85807-520, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28, contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob NIRE: **41206358541**, por despacho em sessão do dia 05/12/2008, que tem sede e foro à Rua Rubens Sebastião Marin, nº 1.264-A - Parque Industrial, Maringá, Paraná - sob CEP 87045-020, (art. 997, I, CC/2002), resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS FILIAIS: Fica INCLUIDO no contrato social uma filial situada à Rua Nelson Behrens, nº 764 - Jardim Silvana, na cidade de Campo Mourão, no estado do Paraná, sob o CEP 87309-710, e utilizará o nome fantasia de “**Konrad Campo Mourão**”.

Parágrafo Primeiro: Fica destacado para esta filial um capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Parágrafo Segundo: O objeto social desta filial será o Comércio de Caminhões e Veículos Novos e Usados, Comércio de Peças, Acessórios, Assistência Técnica para Caminhões e Veículos, Transporte Rodoviário de Cargas, Representações Comerciais, Locação de Caminhões e Comércio de Acessórios e Implementos Rodoviários (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio de caminhões e veículos novos e usados, comércio de peças, acessórios, assistência técnica para caminhões e veículos, transporte rodoviário de cargas, representações comerciais e locação de caminhões, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: **Comércio de Caminhões e Veículos Novos e Usados, Comércio de Peças, Acessórios, Assistência Técnica para Caminhões e Veículos, Transporte Rodoviário de Cargas, Representações Comerciais, Locação de Caminhões e Comércio de Acessórios e Implementos Rodoviários.** (art. 997, II, CC/2002)



1
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Processo Licitatório
Folha nº 38
Pato Bragado - PR

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28

NIRE: 41206358541

**5ª (Quinta) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em virtude das modificações havidas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social com base na Lei 10.406/2002, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

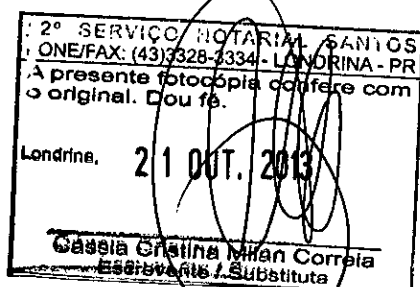
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**

- 1- **FRANCIELLY HELOIZA KONRAD**, brasileira, maior, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteira, nascida em 05 de novembro de 1985, dentista, portadora da cédula de identidade nº 8.490.363-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 048.018.509-36, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 2840 Ap.1501, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-020;
- 2- **FRANCISCO KONRAD JUNIOR**, brasileiro, emancipado, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 20 de agosto de 1993, comerciante, portador da cédula de identidade nº 8.490.367-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 063.401.629-67, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 2840 Ap.1501, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-020;
- 3- **MATHEUS EDUARDO KONRAD**, brasileiro, maior, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18 de maio de 1990, profissão, portador da cédula de identidade nº 8.061.365-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 053.678.799-93, residente e domiciliado na Rua Hilário Zardo, nº 123, Centro, Cascavel-PR, CEP 85813-330;
- 4- **ILDO ROBERTO WANDER HEPP**, brasileiro, maior, natural de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29 de agosto de 1953, empresário, portador da cédula de identidade número 887.058-6 SSP/PR, e do CPF/MF: 145.991.479-15, residente e domiciliado à Rua Valdemar Bonn, nº. 1.205 - Jardim Cristal, Cascavel, Paraná, CEP: 85807-520, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28, contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob NIRE: **41206358541**, por despacho em sessão do dia 05/12/2008, que tem sede e foro à Rua Rubens Sebastião Marin, nº 1.264-A – Parque Industrial, Maringá, Paraná – sob CEP 87045-020, (art. 997, I, CC/2002), resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE: A sociedade girará sob o nome empresarial **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Maringá-PR, à Rua Rubens Sebastião Marin, 1264, Parque Industrial, CEP 87045-020, e utilizará o nome fantasia de "Konrad Maringá".

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém as seguintes filiais:



2
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

MUH
Processo Licitatório
Folha nº 39
Pato Bragado - PR

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28

NIRE: 41206358541

**5ª (Quinta) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 1- KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA na Rua Seimu Oguido nº 95, Parque ABC, Londrina-PR, CEP 86075-140, CNPJ 10.546.678/0002-09, e utilizará o nome fantasia de "Konrad Londrina".
- 2- KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA na Rodovia BR-277 KM 596-A, Bairro Faculdade, Cascavel-PR, CEP 85803-490, CNPJ 10.546.678/0003-90, e utilizará o nome fantasia de "Konrad Caminhões".
- 3- KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA na Rua Nelson Behrens nº 764, Jardim Silvana, Campo Mourão-PR, CEP 87309-710, e utilizará o nome fantasia de "Konrad Campo Mourão".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social será o Comércio de Caminhões e Veículos Novos e Usados, Comércio de Peças, Acessórios, Assistência Técnica para Caminhões e Veículos, Transporte Rodoviário de Cargas, Representações Comerciais, Locação de Caminhões e Comércio de Acessórios e Implementos Rodoviários(art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas de capital no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

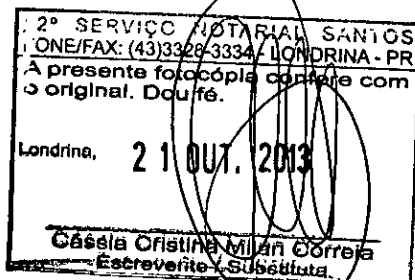
SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR TOTAL (R\$)
Francielly Heloiza Konrad	1.037.500	41,5%	R\$ 1.037.500,00
Francisco Konrad Junior	1.037.500	41,5%	R\$ 1.037.500,00
Matheus Eduardo Konrad	300.000	12%	R\$ 300.000,00
Ildo Roberto Wander Hepp	125.000	5%	R\$ 125.000,00
TOTAL	2.500.000	100%	R\$ 2.500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:A administração da sociedade caberá à sócia **FRANCIELLY HELOIZA KONRAD**, com poderes e atribuições de administrar,



3
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

MEK
Processo Licitatório
Folha nº 40
Pato Bragado - PR

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28

NIRE: 41206358541

**5ª (Quinta) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

autorizar o uso do nome empresarial em individual, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicial, representação ativa e passiva, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.08, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

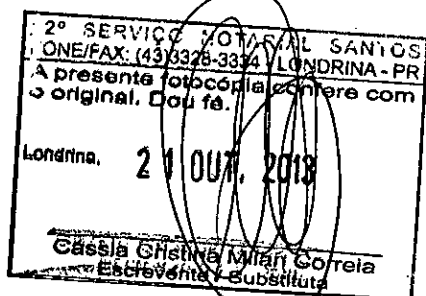
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição dos lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão formalizados em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinados, ficando dispensada nesse caso a reunião dos sócios.

Parágrafo Único: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.



4
MOR
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Processo Licitatório
Folha nº 41
Pato Bragado - PR

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
 CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28
 NIRE: 41206358541
5ª (Quinta) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente assinada pelos sócios.

Maringá - PR, 31 de Agosto de 2012.


 FRANCIELLY HELOIZA KONRAD


 FRANCISCO KONRAD JUNIOR


 MATHEUS EDUARDO KONRAD


 ILDO ROBERTO WANDER HEPP

Testemunhas:


 ROBERTO FRIZZO HEPP
 RG: 4.893.234-7 SSP/PR


 FERNANDO KONRAD
 RG: 8.136.528-8 SSP/PR

Elaborado por:

FÁBIO DUARTE MARCATO
 CRC PR-039891/O-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2012
 SOB NÚMERO: 41901298569
 Protocolo: 12/648947-5, DE 14/09/2012 *Motta*
 Empresa: 41 2 0635854 1
 KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES
 LTDA
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2012
 SOB NÚMERO: 20126489475
 Protocolo: 12/648947-5, DE 14/09/2012 *Motta*
 Empresa: 41 2 0635854 1
 KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES
 LTDA
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL
 LONDRINA - PARANÁ
 LEI Nº 228 de 19/01/2005
 SELO
 NOTARIAL
 NOTAS: 1207
 21 OUT 2012
 2º SERVIÇO NOTARIAL SANTO ANTONIO DO PARANÁ
 ONE/FAX: (43) 3626-3334 LONDRINA - P.R.
 presente fotocópia confere com original. Dou fé.
 Classe Única Milan Correia
 Processo Licitatório
 Folha nº 42
 Pato Bragado - PR

Hepp

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28

NIRE: 41206358541

6ª (Sexta) Alteração Contratual

- 1- **FRANCIELLY HELOIZA KONRAD**, brasileira, maior, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteira, nascida em 05 de novembro de 1985, dentista, portadora da cédula de identidade nº 8.490.363-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 048.018.509-36, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 2840 Ap.1501, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-020;
- 2- **FRANCISCO KONRAD JUNIOR**, brasileiro, emancipado, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 20 de agosto de 1993, comerciante, portador da cédula de identidade nº 8.490.367-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 063.401.629-67, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 2840 Ap.1501, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-020;

MATHEUS EDUARDO KONRAD, brasileiro, maior, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18 de maio de 1990, profissão, portador da cédula de identidade nº 8.061.365-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 053.678.799-93, residente e domiciliado na Rua Hilário Zardo, nº 123, Centro, Cascavel-PR, CEP 85813-330;

ILDO ROBERTO WANDER HEPP, brasileiro, maior, natural de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29 de agosto de 1953, empresário, portador da cédula de identidade número 887.058-6 SSP/PR, e do CPF/MF: 145.991.479-15, residente e domiciliado à Rua Valdemar Bonn, nº 1.205 - Jardim Cristal, Cascavel, Paraná, CEP: 85807-520, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28, contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob **NIRE: 41206358541**, por despacho em sessão do dia 05/12/2008, que tem sede e foro à Rua Rubens Sebastião Marin, nº 1.264-A - Parque Industrial, Maringá, Paraná - sob CEP 87045-020, (art. 997, I, CC/2002), resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUADRO SOCIETÁRIO: Fica alterado o quadro societário da empresa conforme segue:

Parágrafo Primeiro: Retira-se da sociedade o sócio **Matheus Eduardo Konrad**, brasileiro, maior, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18 de maio de 1990, profissão, portador da cédula de identidade nº 8.061.365-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 053.678.799-93, residente e domiciliado na Rua Hilário Zardo, nº 123, Centro, Cascavel-PR, CEP 85813-330, que vende a totalidade de suas 300.000 (trezentos mil) quotas de capital sendo: 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas à sócia **Francielly Heloiza Konrad** no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país; e 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas ao sócio **Francisco Konrad Junior** no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

Parágrafo Segundo: Em razão destas alterações, o quadro societário passa a ter a seguinte disposição:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR TOTAL (R\$)
Francielly Heloiza Konrad	1.187.500	47,5%	R\$ 1.187.500,00
Francisco Konrad Junior	1.187.500	47,5%	R\$ 1.187.500,00
Ildo Roberto Wander Hepp	125.000	5%	R\$ 125.000,00
TOTAL	2.500.000	100%	R\$ 2.500.000,00

2º SERVIÇO NOTARIAL S
ONE/FAX: (41)3328-3334 LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Deu fé
Londrina, 21 de JUL de 2013
Cássia Cristina Mikan Correia
Escrivente / Substituta

Artificial que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Processo Licitatório
Folha nº 43
Pato Bragado - PR

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28

NIRE: 41206358541

6ª (Sexta) Alteração Contratual

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente assinada pelos sócios.

Maringá - PR, 28 de Março de 2013.


FRANCIELLY HELOIZA KONRAD



FRANCISCO KONRAD JUNIOR


MATHEUS EDUARDO KONRAD


ILDO ROBERTO WANDER HEPP

Testemunhas:


ROBERTO FRIZZO HEPP
RG: 4.893.234-7 SSP/PR


FERNANDO KONRAD
RG: 8.136.528-8 SSP/PR

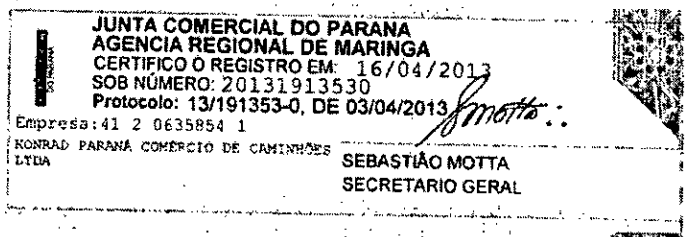
Elaborado por:

FÁBIO DUARTE MARCATO
CRC PR-039891/O-6



Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MATHEUS EDUARDO KONRAD (44779)**, *0036 *942667* Dou fé Cascavel/PR, 08 de abril de 2013.

da Verdade
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZURELDIA
Escrivente



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR **08 NOV 2013**
 () Marina Esteves Santos - Tabeliã
 () Cristine Ap. Jacobs - Tabeliã - Escr. Autorizada
 () Thaizine Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
 Cascavel - Paraná

ESTEVES
SANTOS

TABELIONATO
 ESTEVES
SANTOS
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Marina Esteves Santos
 TABELIÃ
 Rua São Paulo, Nº 659
 Fone: (45) 3037-7444
 CEP: 85801-020
 Cascavel - Paraná

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA A FAVOR DE CLAITON BRANCO SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante que, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, (25/06/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.546.678/0001-28, com sede na cidade e Comarca de Maringá-PR, Rua Rubens Lopes Sebastião Marin, 1.264-A, Parque Industrial, Cep.87.045-020, bem como filial devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.546.678/0002-09, situada na Rua Seimu Oguido, nº95, Parque ABC, Londrina-PR, Cep. 86.075-140 e filial devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.546.678/0003-90, situada na Rodovia Br-277, KM 596, em Cascavel-PR, Cep: 85.803-490, neste ato representadas por sua Sócia Administradora: FRANCIELLY HELOIZA KONRAD, brasileira, solteira como declarou, maior e capaz, nascida em 05/11/1985, natural de Realeza-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.490.363-9/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 048.018.509-36, residente e domiciliada na rua Mato Grosso, nº 2840, Apartamento 501, Centro, em Cascavel-PR, conforme seu ato constitutivo arquivado junto a Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120635854-1, em data de 05/12/2008, 4º Alteração Contratual igualmente arquivada na Junta Comercial sob nº 20118236695 em 04/11/2011, Protocolo nº 11/823669-5 de 28/10/2011, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial, cujos documentos ora apresentados ficam devidamente arquivados nestas notas às folhas 177/180 do Livro 059/ACS e às folhas 112/113, do Livro 68/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim MARINA ESTEVES SANTOS conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: CLAITON BRANCO SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 18/05/1961, natural de Ponta Grossa-PR, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3118021-0-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 335.230.889-68, residente e domiciliado na Rua Carlos de Carvalho, 2736, Ciro Nardi, Cascavel-PR; ao qual confere: amplos e gerais poderes para fins específicos de representar o outorgante em licitações públicas em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que

REPUBLICA
 LIVRO
 108-P
 FOLHA
 047/048

ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS
 ESTEVES
SANTOS

[Handwritten signature]



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabelliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

ESTEVESSANTOS

LIVRO	FOLHA
108-P	047/048

convier, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Fica vedado, assumir obrigações, assinar contratos particulares de compra e venda de imóveis e instrumentos públicos de quaisquer espécies, dar garantias hipotecárias, fidejussórias e pignoratícias, representá-lo perante o foro em geral, contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicium". Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 5654/2012. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabelliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$54,23 (VRC 384,61). Cascavel-PR, 25 de junho de 2012. (aa.) KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, FRANCIELLY HELOIZA KONRAD, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabelliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabelliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Cascavel, PR, 25 de junho de 2012

ESTEVESSANTOS
Rua São Paulo, 659 Fone (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

MARINA ESTEVES SANTOS

Tabelliã

Marina Esteves Santos, Tabelliã
Cristine An... - Esc. Autorizada
Thayline Rosato... - Esc. Autorizada

Juliana de M. Zimmermann Müller
Escrivente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS EHY01996



MODELO Nº 03

Icavel Veículos Ltda
CNPJ: 84.938.430/0002-20
BR 277 KM 582,6 S/n – Bairro Industrial - Cascavel – Paraná
Fone/fax: 045-2101-6000/ 2101-6009
E-Mail: Joao@icavel.com

CARTA CREDENCIAL

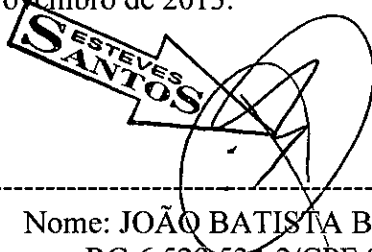
Ref.: Pregão nº 152/2013

A Icavel Veículos Ltda, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.938.430/0002-20, com sede BR 277, KM 582,6 s/n – Bairro Industrial – Cascavel – Paraná, através de seu representante legal, declara que o Senhor William Mark Branco Meier, portador do RG nº5.995.178-5, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevo-nos,

Atenciosamente

Cascavel, 08 de Novembro de 2013.



Nome: **JOÃO BATISTA BRAZ DE AMORIM**
RG 6.529.534-2/CPF:928.124.229-04
Cargo:GERENTE GERAL



Selo Digital leg76.ggzWe.IASDN, Controle: s2b1E.liwD
Consulte esse selo em <http://funarpar.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM (29597)**, *0054 *6587E* Do(a) fê Cascavel/PR, 11 de novembro de 2013.

Em Teste  da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 WILLIAM MARK BRANCO MEIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5995178-5 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 030.817.979-00 01/11/1979

FILIAÇÃO
 WALTER MEIER
 VERA MARIA BRANCO MEIER

PERMISSÃO ACC CAT. PAUL
 E

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02661685470 06/03/2015 16/03/1998

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 12/04/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
 55712110544
 PR901390082

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 289545154

PROIBIDO REAFIRMAR
 289545154

ESTEVES SANTOS
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 658 Fone: (41) 3491-7222
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográvida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS
 CASCAVEL
 11 NOV 2013

TABELIONATO DE NOTAS
 DE NOTAS
 EWY03156

Escritório de Tabelião de Notas
 TABELIONATO DE NOTAS
 FUNAHEP

S - Tabelião
 Tabelião de Notas - Escr. Autorizada
 Tabelião de Notas - Escr. Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 797639298

VALIDO

NOME
 JOAO BATISTA BRAZ AMORIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6529534-2 SESP PR

CPF 928.124.229-04 DATA NASCIMENTO 06/08/1974

FILIAÇÃO
 JOSE BRAZ DE AMORIM
 MARIA NECI SARAIVA DE ALBUQUERQUE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO 01007805633 VALIDADE 18/10/2018 1ª HABILITAÇÃO 05/10/1999

PROIBIDO PLASTIF 797639298

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCABEL, PR DATA EMISSÃO 18/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

DERIVAN - PR (PARANÁ)

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3437-7444
 AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCABEL 11 NOV. 2013

ESTEVES SANTOS - Tabelião
 J. J. Zubeldia - Escr. Autorizada
 FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
 Nº EWO3161



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

RUBRICA
R

LIVRO	FOLHA
74-P	245



Diogo Lemos de Faria
Titular

Av. Prof. Moacyr Julio Silvestri, 644 Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR
Fone/Fax : 42 3036 0483
Email: cartoriofaria@gmail.com

**Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00074-P, às Folhas 245/245, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: ICAVEL VEICULOS LTDA a favor de JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM, como declara-se:**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, (12/08/2011), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **ICAVEL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **84.938.430/0001-49**, com Sede na Rodovia PR 483, nº 1771, Bairro Agua Branca Francisco Beltrão/PR e filiais inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.938.430/0002-20, localizada na BR 277 Km 582,6, Parque Industrial Cascavel/PR, CNPJ/MF sob nº 84.938.430/0003-00 localizada na Av. Olimpio Rafagnin, 3333 - Pq. Presidente II, na cidade de Foz do Iguaçu/PR; e CNPJ/MF sob nº 84.938.430/0004-91; em Guarapuava/PR na Rodovia BR 277 Km 351 s/nº, sala 01 neste ato representado nos termos da DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, firmado em 24/03/2011, e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, em data de 01/06/2011, cujo suas cópias ficam arquivadas nestas notas as fls. 078/085, da pasta 12-ACA por sua administradora **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade nº **6.128.330-7-SSP-PR**, expedida em 12/06/2006, inscrito no CPF/MF sob nº **867.272.659-68**, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 809, em Cascavel-PR; reconhecido como o próprio por mim, Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM**, brasileiro, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade nº **6.529.534-2-SSP-PR**, expedida em 05/02/2009, inscrito no CPF/MF sob nº **928.124.229-04**, residente e domiciliado na Rod BR 277 Km 351, sala 01, Guarapuava-PR; ao qual confere: amplos e gerais poderes com a finalidade específica de representar a outorgante junto ao Departamento de Trânsito - Detran/Ciretran, podendo para tanto dito procurador dar recibos de quitação, inclusive DUT - Documento único de Transferência, assinar como comprador e vendedor de veículos usados, efetuar comunicados de venda, termos de transferência, enfim praticar todos dos demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste mandato (sob minuta); sendo vedado substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Protocolo geral nº 1109**. Assim o disse do que dou fé. À pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a.), Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento : R\$54,23 (VRC 384,61). (aa.) **ICAVEL VEICULOS LTDA, SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, administradora do Outorgante. Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira, Escrevente. **Traslada por Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Diogo Lemos de Faria, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente

Guarapuava-PR, 07 de fevereiro de 2012.

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira



ESTEVES, CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
ANOS AUTENTICACÃO
 presente copia autenticada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR
26 SET. 2013
 Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Elaine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
 Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 249
Pato Bragado - PR

ICAVEL VEÍCULOS

Caminhões
ônibus




PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ICAVEL VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rodovia BR 277 KM 582,6, na cidade de Cascavel – PR., inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0002-20, representada por sua sócia administrativa: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, portadora do R.G. nº 6.128.330-7 e do CPF nº 867.272.659-68.

OUTORGADO: JOAO BATISTA BRAZ AMORIM, brasileiro, portador do R.G. nº 6.529.534-2 e do CPF nº 928.124.229-04, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Pr.

PODERES: Representar a empresa ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ nº 84.938.430/0002-20 em licitações junto a Prefeituras Municipais e também junto a Bolsa Brasileira de mercadorias, podendo o mesmo assinar propostas, requisições, solicitar documentos, aceitar ou não as condições da licitação, solicitar e assinar atas, ofertar lances verbais *in loco* ou escritos (pregão eletrônico), enfim cumprir com toda e qualquer exigência pertinente a processos licitatórios de qualquer modalidade, podendo inclusive interpor recursos e credenciar ou nomear outros para representar a outorgante na abertura de editais.

Cascavel, 12 de junho de 2012.


Solange J. F. dos Santos Perdoncini
Socia Administrativa

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
BR 277 – Km 582,6
Bairro Industrial – Cascavel – Pr
CEP 85.818-560

Fone: (45) 2101-6000 ESTEVES, C.G.C.: 84.938.430/0002-20
L.º 18.228 de 18/07/2001 ESTEVES, inscrita nº 9047448-09 E NOTAS
SELO FUNARPEN A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, da qual dou fé.
TABELIONAT DE CASCAVEL PR 23 MAIO 2013
TABELIONATAS ERRÓZS86 ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANA
) Marina Esteves Santos - Tabeliã
) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
) Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 50
Pato Bragado - PR

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



AVELINO GRAL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; JOÃO CARLOS SCOPEL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340; SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios decidem aumentar o Capital Social de R\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) com o aproveitamento das seguintes contas contábeis: R\$ 19.615.550,96 (dezenove milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) correspondente ao saldo da conta de Lucros Acumulados; e R\$ 79.449,04 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) referente ao saldo da conta corrente de Juros de Capital Próprio, distribuído de forma proporcional a participação societária de cada sócio. Portanto, em função do aumento o capital passa a ter a seguinte demonstração:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
JOÃO CARLOS SCOPEL	15.289.905	15.289.905,00	52,30
AVELINO GRAL	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

Handwritten signatures of the partners: João Carlos Scovel, Avelino Gral, Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini.

Handwritten signature of Marina Esteves Santos.

ESTEVES SANTOS - TABELIA DE NOTAS.
SANTOS AUTENTICACÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCABEL - PR 08 NOV. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
 Folha nº 51
 Pato Dragado - PR

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista a subscrição e integralização das quotas do sócio Avelino Gral, acima qualificado, na empresa **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé - RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil - RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó - SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, representado por sua bastante procuradora **VANIA GRAL IBRHAIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó - SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº. 173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade - RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portadora da carteira de identidade civil - RG nº. 12R-240.000 e CPF nº. 430.798.069-72,

e CPF nº. 430.798.069-72, nº 93-E, apartamento 02, 220, representada por sua brasileira, casada, empresária, 1.613-5 SSP/SC e CPF pecó - SC, à Rua Sete de -220, conforme Procuração tabelionato de Chapecó-SC, le, cedendo e transferindo a (onze milhões, oitocentos e otas, de que é detentor, no atos e noventa e oito mil, ando e aceitando as partes, itualmente as partes a mais cessão e transferência ora s, a qualquer tempo, seja a

scrição e integralização das icado, na empresa **KYRIA**

na, com sede na cidade de ep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, m seu Estatuto Social devidamente 602 em 22/03/2005, neste ato **LOS SCOPEL**, brasileiro, natural 30/12/1956, administrador de

Empresas, portador da carteira de identidade civil - RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó - SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, neste ato, o sócio João Carlos Scopel, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a

MANO	MAIDI	LUIZ R.	JHON	DIRCEU	MARCIANE
8815-6	8814-2	8805-4	9969-4	8805-4	8805-4

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract modification.

Handwritten signature of Marina Esteves Santos.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São João, 447 - Fone: (41) 3037-7222
AUTENTICACÃO
 A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 09 NOV. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
 Folha nº 52
 Pato Bragado - PR

Handwritten signature and initials at the bottom right of the document.

ICAHEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ**



totalidade das quotas, no montante de 15.289.905 (quinze milhões, duzentas e oitenta e nove mil, novecentas e cinco) quotas, de que é detentor, no valor de R\$ 15.289.905,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais), e, ainda, declarando e aceitando as partes, seus respectivos direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – Após as alterações definidas nas cláusulas primeira, segunda e terceira, a cláusula quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa com a inclusão da atividade de comércio a varejo de partes, peças e acessórios usados ou reconicionados para veículos automotores, a qual passa a ter a seguinte redação: " CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES."

CLÁUSULA SEXTA – Fica acrescentado o parágrafo segundo na Cláusula Sétima, com isso a referida cláusula passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

ESTEVES, CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTARIA
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR
08 NOV. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Interaja
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 53
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding."

CLÁUSULA SETIMA – A Cláusula Décima Terceira tem nova redação e passa a vigor da seguinte forma: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecimento ou interdito qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente, **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5, SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº. 173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

ESTES ESTEVEZ, CARTÓRIO DO JUIZ DE NEZAS
SANTOS AUTENTICACAO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 08 NOV. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabelã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Processo Licitatório
Folha nº 54
Pato Bragado - PR

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



civil - RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72 residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220, neste ato representada por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó - SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial criada na cidade de CASCABEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP-85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), uma filial criada na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro PARQUE PRESIDENTE II, CEP 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial criada na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 - Bairro Conradinho, CEP: 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signatures of the parties]

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, nº 3637-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCABEL PR 08 NOV. 2013

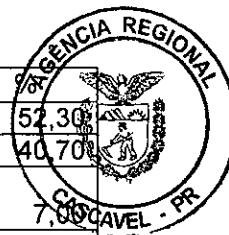
- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Processo Licitatório
Folha nº 55
Pato Bragado - PR

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COMUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,30%
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70%
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00%
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade, caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

ESTEVES SANTOS PERDONCINI
SANTOS
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 08 NOV. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
 Folha nº 56
 Pato Bragado - PR

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, falecendo ou interdito qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos:

1. Aquisição ou venda de participações em outras empresas;
2. Aquisição ou venda de bens imóveis;
3. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
4. Aumento de capital;
5. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
6. Outros assuntos de relevância.

ESTEVES SANTOS
CANTORIO DE FÉLICIA DE NOTAS
SANTOS
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

08 NOV. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Processo Licitatório

Folha nº 57

Pato Bragado - PR

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PARÁGRAFO QUARTO - As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO - Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO - Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 10 Julho de 2013.

João Carlos Scopel
João Carlos Scopel

Avelino Gral
Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini

João Carlos Scopel
KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A
João Carlos Scopel

Avelino Gral
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

Leondina Appolonia Vacari Gral
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Leondina Appolonia Vacari Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013
SOB NÚMERO: 20134510364
Protocolo: 13/451036-4, DE 06/08/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

LEI 13.228 DE 11/07/2001
SELO
ESTEVES - CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR
08 NOV. 2013
Marina Esteves Santos - Tascas
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Brigida da Rocha Elzing - Escr. Autorizada

Folha nº 58
Pato Bragado - PR

MODELO Nº 02

Icavel Veículos Ltda
CNPJ: 84.938.430/0002-20
BR 277 KM 582,6 S/n – Bairro Industrial - Cascavel – Paraná
Fone/fax: 045-2101-6000/ 2101-6009
E-Mail: Joao@icavel.com

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
À EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

Ref.: Pregão nº 152/2013

O signatário da presente declara, em nome da proponente Icavel Veículos Ltda – CNPJ 84.938.430/0002-20, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Cascavel, 08 de Novembro de 2013.

Nome: **JOÃO BATISTA BRAZ DE AMORIM**
RG 6.529.534-2/CPF:928.124.229-04
Cargo:GERENTE GERAL



Selo Digital 7eg76.p0:W6.MKWDN, Controle: sY61E.llwD
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM (29587)**, *0054 *65884* em 11 de novembro de 2013.

Em Teste da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada





KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTD.
CNPJ: 10.546.678/0003-90

Konrad
caminhões

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cascavel-Pr, 12 de Novembro de 2013.

AO
SR. PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial N.º 152/2013**, instaurado por este município, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade.

DECLARA AINDA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

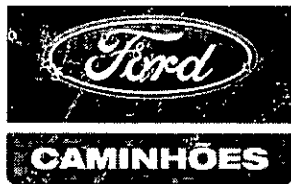
Por ser a expressão máxima da verdade, firmo o presente.

ESTEVEVES
SANTOS

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
FRANCIELLY HELOIZA KONRAD
CPF: 048.018.509-36 – RG : 8.490.363-9/PR

ROD BR-277 km 596 – S/N – FACULDADE – CEP 85.803-490 – Fone/Fax: (45) 3320-8300
Cascavel – Paraná – www.konradcaminhoes.com.br – e-mail licitacao@konradparana.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 60
Pato Bragado - PR



KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 10.546.678/0003-90



**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR.**

Nome da Proponente: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ: 10.546.678/0003-90 – Inscrição Estadual: 905.78458-70

Endereço: ROD BR-277 km 596 – S/N – FACULDADE – CEP 85.803-490 –

Cascavel – Paraná – Telefone/Fax: 43- 3305-9999

E-mail: licitacao@konradparana.com.br

Banco: Itaú Conta Corrente: 45910-1 - Ag. Nº 0113

Cascavel, 12 de Novembro de 2013.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento do Objeto será de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).**

CÓDIGO FINAME: 2932736

LOTE	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Unid.	CAMINHÃO TRUCADO COM CAÇAMBA MARCA: FORD – MODELO: CARGO 2429, CAMINHAO TRUCADO 6X2 NOVO, ZERO KM, MOTOR TURBO, INTERCOOLER, COM 6 CILINDROS, COM POTENCIA DE 290 CV, DIRECAO HIDRAULICA, FREIO A AR, TRANSMISSAO COM 6 MARCHAS A FRENTE E 1 À RÉ, PBT DE 23.000KG (HOMOLOGADO) EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 10,00 M3	R\$ 245.000,00	R\$ 490.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 490.000,00

ROD BR-277 km 596 – S/N – FACULDADE – CEP 85.803-490 – Fone/Fax: (45) 3320-8300
Cascavel – Paraná – www.konradcaminhoes.com.br – e-mail licitacao@konradparana.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR

MODELO Nº 07
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

DITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 152/2.013**

LOTE Nº: **01**

ROPOENTE: **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

refeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.

OME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO (6x2)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	FORD / CARGO 2429
1.1. Nº DO CÓDIGO FINAME	Indicar	2932736
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	CUMMINS / ISB 67.
2.1.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	250CV	290 CV
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Número de marchas à frente	Indicar	6 MARCHAS
2.2.2. Tração com dupla redução	6x2	6X2
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	14 TONELADAS	14 TONELADAS
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 KG	6.000 KG
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 KG	17.000 KG
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 KG	23.000 KG
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	4.800 MM
2.4. EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	3 eixos	3 EIXOS
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo	Indicar	HIDRAULICA
2.6. CABINE		
2.6.1. Tipo	FRONTAL	FRONTAL
2.7. PNEUS	2.75-80 R 22,5	275/80 R 22,5

Processo Licitatório
 Folha nº 69
 Pato Bragado - PR




2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.1. Estepe	Sim	SIM
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	SIM
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Sim	SIM
2.8.4. Caixa de Ferramentas	CHAVE DE RODA E ALAVANCA	CHAVE DE RODA E ALAVANCA
2.8.5. Aplicação de Logomarca	Conforme modelo a ser fornecido para confecção	Conforme modelo a ser fornecido para confecção
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. CAPACIDADE MÍNIMA (M³)	10 m³	10 m³
3.2. AÇO DE CONSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA E ESTRUTURA	Indicar	SAC 50
3.3. COMPRIMENTO ÚTIL	5 METROS	5 METROS
3.4. LARGURA MÁXIMA	2,50 METROS	2,50 METROS
3.5. ALTURA MÁXIMA	1,00 METROS	1,00 METROS
3.6. PESO (kg)	Indicar	1.500 KG
3.7. LATERAIS, TAMPA TRASEIRA, PARTE FRONTAL E FUNDO	CHAPA 4,25 MM	CHAPA 4,25 MM
3.8. REFORÇO EXTERNO DA CAÇAMBA CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO DOBRADAS EM PERFIL "U"	Sim	Sim
3.9. ANTEPAROS (PARA-BARROS) CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO	Sim	Sim
3.10. PARA-CHOQUE TRASEIRO EM ESTRUTURA REFORÇADA	Sim	Sim
3.11. ISO-9001	Sim	Sim
4. GARANTIA	Mínimo 12 meses da entrada em operação	Mínimo 12 meses da entrada em operação
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	08 HORAS (01 DIA)	08 HORAS (01 DIA)

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

ESTEVES
SANTOS

[Handwritten signature]

KONRAD PARANA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
FRANCIELLY HELOIZA KONRAD
CPF: 048.018.509-36 - RG : 8.490.363-9/PR

[Handwritten signature]



KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES L
CNPJ: 10.546.678/0003-90

Konrad
caminhões

- **Condição de pagamento:** Conforme Edital
- **Prazo de validade da proposta** 60 (sessenta) dias.
- **Garantia do Produto:** 12 meses a contar da data efetiva de entrega.
- **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias
- **Local de entrega:** será indicado pelo Departamento de Compras.
- **Assistência Técnica:** Prestação de serviço será realizado pela concessionária autorizada **Ford: Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda.**
- **Endereço:** ROD BR-277 km 596- CEP 85.803-490 – Cascavel – Paraná.

Declaramos estar cientes e concordamos com todas as disposições do presente certame.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, **foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.** Ratificamos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais assina a presente

Atenciosamente,

S
ESTEVES
SANTOS

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
FRANCIELLY HELOIZA KONRAD
CPF: 048.018.509-36 – RG : 8.490.363-9/PR

ROD BR-277, km 596 – S/N – FACULDADE – CEP 85.803-490 – Fone/Fax: (45) 3320-8300
Cascavel – Paraná – www.konradcaminhoes.com.br – e-mail licitacao@konradparana.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 64
Pato Bragado - PR



Konrad
caminhões

Rod. BR 277, KM 596 A
Faculdade - Cascavel/PR
Cep: 85803-490
Tel.: (45) 3220-8300
www.konradcaminhoes.com.br

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2013

PREFEITURA MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ESTADO DO PARANÁ

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CNPJ: 10.546.678/0003-90

licitacao@konradparana.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2304

Data: 12/11/2013

HS: 08:30 Roberto

Processo Licitatório
Folha nº 65
Pato Bragado, PR

NOVO

CARGO 2429



CAMINHÕES

A gente tem estrada



Folha nº 06
Processo Licitatório
Pato Bragado - PR

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOTOR	
Marca/Modelo	Cummins ISB6.7 286 P7
Tipo	Diesel - 6 cilindros em linha
Potência máxima - cv (kW) / rpm (*)	290 cv (213 kW) a 2.300 rpm
Torque máximo - kgfm (Nm) / rpm (*)	96,9 kgfm (951 Nm) / 1.500 rpm
Cilindrada total (cm³)	6.693
Diâmetro do pistão (mm)	107
Curso do pistão (mm)	124
Relação de compressão	17,3 : 1
Sistema de injeção	Injeção Eletrônica - Common Rail

TRANSMISSÃO	
Marca/Modelo	Eaton / FS-6306 B
Aclonamento	Manual mecânica
Marchas	6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) à ré
Relação de transmissão	1ª marcha 8,03 : 1 2ª marcha 5,06 : 1 3ª marcha 3,09 : 1 4ª marcha 1,96 : 1 5ª marcha 1,31 : 1 6ª marcha 1,00 : 1 ré 7,70 : 1 (não síncr.)

EMBREAGEM	
Marca	Eaton
Aclonamento	Hidráulico servoassistido
Tipo	Disco simples orgânico a seco, com prato aclonado por mola diafragma
Diâmetro (mm)	395

EIXO TRASEIRO MOTRIZ	
Marca	Arvin Meritor
Modelo	MD 23-245
Redução (dupla velocidade)	4,10/5,59 : 1 4,56/6,21 : 1

SUSPENSÃO	
Dianteira	
Tipo	Eixo rígido em aço forjado, com barra estabilizadora
Molas	Feixe de molas parabólicas
Amortecedores	Telescópicos, hidráulicos de dupla ação
Traseira	
Tipo	Eixo rígido em aço estampado
Molas	Feixe de molas semi-elásticas (principal) no eixo trativo e no 3º eixo

CORES DISPONÍVEIS



SISTEMA ELÉTRICO	
Alternador (V/A)	28 / 80
Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)	2 / 12 / 550 / 100

RODAS E PNEUS	
Rodas	Aço estampado
Medidas (em polegadas)	22,5 x 7,5
Pneus - Radiais sem câmara	275 / 80R22,5

FREIOS

De serviço	A ar, tipo "S" Cam com circuito duplo, diâmetros e traseiros a tambor e válvula sensível à carga
------------	--

De estacionamento	A ar com molas acumuladoras e atuação nas rodas traseiras
-------------------	---

Freio Motor	Válvula tipo borboleta no tubo do escapamento, com aclonamento eletropneumático
-------------	---

Área efetiva de frenagem (cm²)	7.264
--------------------------------	-------

DIREÇÃO

Marca/modelo	ZF 8097
Tipo	Hidráulica, com esferas recirculantes
Redução	17,4-20,6:1

DESEMPENHO DO VEÍCULO (CÁLCULO TEÓRICO)

Relação de redução do eixo traseiro	4,10/5,59 : 1	4,56/6,21 : 1
Velocidade máxima em PBT (km/h)	107	97
Capacidade máxima de subida (%)		
Com PBT	34	39
Com CMT	21	24
Partida em rampa (%)		
Com PBT	23	25
Com CMT	15	17

Obs.: Dados projetados por simulação de performance.

PESOS (kg)

Pesos em ordem de marcha	Cabine Simples	Cabine Leito
Eixo dianteiro	3.139 / 3.174	3.732 / 3.745
Eixo traseiro	3.926 / 3.971	3.513 / 3.525
Total	7.065 / 7.145	7.245 / 7.270

Pesos - limite máximo especificado	
Eixo dianteiro	6.000
Eixo traseiro	17.000 (legal) / 18.150 (técnico)
Total admissível	24.150
Peso Bruto Total (PBT)-homologado	23.000
Carga útil + carroceria	15.935 / 15.855 15.755 / 15.730
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	35.000

Obs.: Peso do veículo sem opcionais. Sujeito a variação de +/- 2%.

LONGARINA (mm)	PRINCIPAL	REFORÇO
Altura externa do perfil	260,3	276,7
Largura externa da aba	79,5	76,35
Espessura da chapa	9,5	6,35
Material	LNE 38	

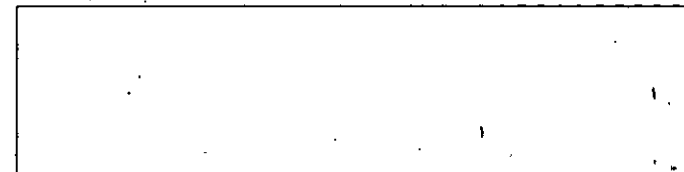
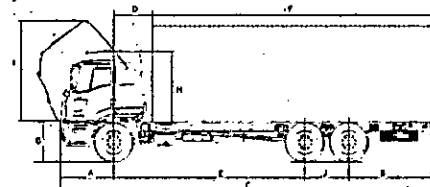
VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Tanque de combustível	275
Reservatório de Arla 32	50 / 90
Óleo do motor	
Com filtro	19,5
Sem filtro	17,5
Eixo traseiro	
Dupla velocidade	18
Transmissão	9
Sistema de arrefecimento	28
Direção hidráulica	3,6

DIMENSÕES (mm)

	Cabine Simples	Cabine Leito
A - Balanço dianteiro	1.508	
B - Balanço traseiro	2.164	
C - Comprimento total	9.696	10.203
D - Distância carroceria ao eixo dianteiro	880	
E - Distância entre-eixos (1ª ao 2ª)	4.800	5.307
F - Plataforma de carga	7.308	7.815
G - Altura aba superior longarina ao solo	1.050	
H - Altura aba superior longarina à cabine	1.788	1.998
I - Altura aba superior longarina à cabine basculada	2.392	2.846
J - Distância entre-eixos traseiros (2ª e 3ª)	1.224	
K - Largura externa chassis	882	
L - Largura máxima	2.590	
M - Bitola dianteira	2.090	
N - Bitola traseira	1.830	
O - Raio de giro (m)	21,06	22,46

(*) Norma de ensaio NBR ISO-1585



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 78/2012 CADASTRO Nº: 79708000

RAZAO SOCIAL: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

NOME DE FANTASIA: KONRAD CAMINHOS

CPF/CNPJ: 10.546.678/0003-90 PROTOCOLO: 64479/12/2012 FONE: 45 3220-8300

ENDEREÇO: 277 0 LETRA A

QUADRA: 0000 LOTE: 0000 LOTEAMENTO: CASCAVEL GLEBA IMOBILIARIO: 0

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO DE CAMINHOS E VEICULOS NOVOS E USADOS, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, ASSISTENCIA TECNICA PARA CAMINHOS E VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, REPRESENT. COMERCIAIS E LOCAÇÃO DE CAMINHOS

RESTRICÇÕES: ALVARA VALIDO ATE 31/10/2016, CONFORME LICENÇA DE OPERAÇÃO - IAP; ATENDER NBR 9050/04, ACESSIBILIDADE, NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO; PROIBIDO EXPOSIÇÃO DE VEICULOS NO PASSEIO; ATENDER RESOL. 38º CONTRAN;

HORÁRIO ESPECIAL

INICIO DAS ATIVIDADES: 13/01/2012 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1630

TIPO ATIVIDADE: Com. Prest. Serviços INFORMAÇÕES C.B.: NIB 530982

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: FABIO DUARTE MARCATO CRC nº: PR-039891/0-6

Nº de Empregados: 48	P. de Serviço: 3520,00	Comércio: 750,00
Telhado: 0,00	Depósito: 750,00	Pátio: 3200,00
Área Indústria: 0,00	IMPORTANTE:	

Data Expedição: 17/12/2012

CARLOS E. M. CASAROTTO

PATRICIA CAMPERA SCHINDLER

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): PATRICIA CAMPERA SCHINDLER

FISCAL (Matr): 9543

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

AUTENTICAÇÃO NO VERNI.
 Processo Licitatório
 Folha nº 67
 Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

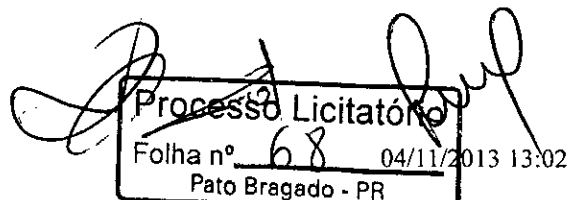
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.546.678/0003-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2011
NOME EMPRESARIAL KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KONRAD CAMINHOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR-277 KM 596	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 85.803-490	BAIRRO/DISTRITO FACULDADE	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/11/2013** às **13:01:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90578458-70	10.546.678/0003-90	11/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA**
Título do Estabelecimento **KONRAD CAMINHOS**
Endereço do Estabelecimento **ROD BR-277, 596, KM 596 - A - SANTA FELICIDADE - CEP 85803-490**
FONE: (44) 3261-9999 - FAX: (44) 3261-9965
Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 11/2011**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 14 DO MES+1, DESDE 11/2011**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVES, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS**
4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VECULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	145.991.479-15	ILDO ROBERTO WANDER HEPP	SÓCIO
CPF	048.018.509-36	FRANCIELLY HELOIZA KONRAD	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	063.401.629-67	FRANCISCO KONRAD JUNIOR	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/11/2013.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90578458-70

Emitido Eletronicamente via Internet
18/10/2013 17:49:55

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 69
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
CNPJ: 10.546.678/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

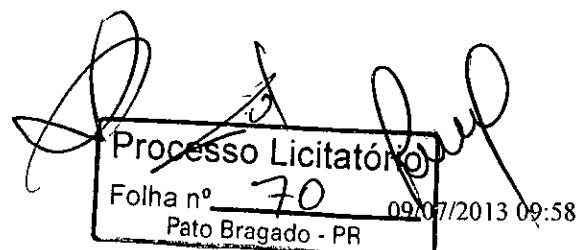
Emitida às 09:57:49 do dia 09/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2014. ✓

Código de controle da certidão: **9C6B.FBCE.1A60.987D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10954493-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.546.678/0003-90

Nome: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	1	16.028,25
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	1	16.028,25

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/11/2013 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10954493-80

Emitido Eletronicamente via Receita/PR
26/09/2013 - 08:51:19



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures]
Processo Licitatório
Folha nº 75
Pato Branco - PR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 56939/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

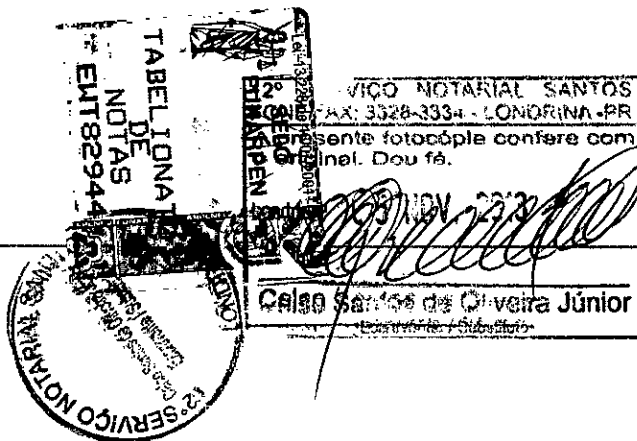
Contribuinte: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA CPF/CNPJ: 10.546.678/0003-90
Endereço: 277 0
Cadastro: 10546678000390 Quadra: Lote: Loteamento: CASCABEL GLEBA
Ramo de Atividade:
Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 04 de Novembro de 2013

Código de Autenticidade: 444884633444884



Processo Licitatório
Folha nº 72
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.546.678/0001-28
Certidão nº: 32737104/2013
Expedição: 15/07/2013, às 16:57:01
Validade: 10/01/2014 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.546.678/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

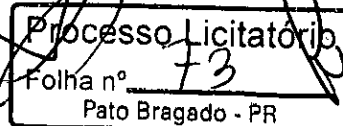
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001262013-14023678

Nome: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

CNPJ: 10.546.678/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

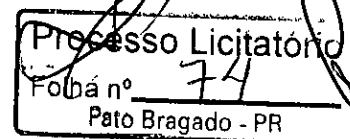
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/08/2013.

Válida até 02/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10546678/0003-90
Razão Social: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA
Nome Fantasia: KONRAD MARINGA
Endereço: ROD BR 277 KM 596A / FACULDADE / CASCAVEL / PR / 85803-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2013 a 22/11/2013 ✓

Certificação Número: 2013102408400536529404

Informação obtida em 24/10/2013, às 08:53:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Processo Licitatório
Folha nº 75
Pato Bragado - PR

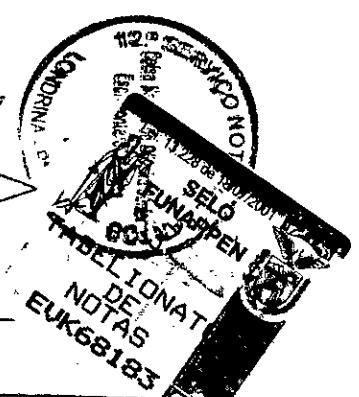
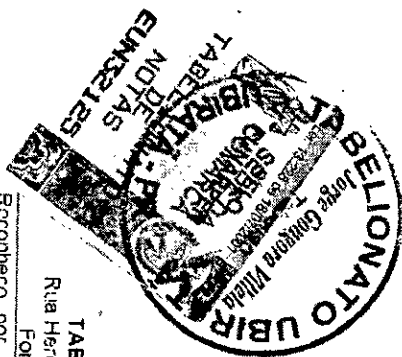
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ, devidamente inscrita no **CNPJ n.º 76.950.096/0001/10**, neste ato representado pelo prefeito Sr. Haroldo Fernandes Duarte, portador do CPF n.º 960.951.728-53, vem através do presente **ATESTAR** a empresa: **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 10.546.678/0003-90**, sediada na cidade de Cascavel - Paraná, ratificando que a mesma forneceu-nos veículos: Caminhões trações 4x2 e 6x2, equipados com caçamba basculante, e demais equipamentos, cumprindo os prazos estabelecidos para a entrega, com garantia e assistência técnica autorizada.

Sendo assim, atestamos a capacidade técnica e de entrega.

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais, assina a presente.

Ubiratã - Pr., 17 de Setembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

12º SERVIÇO NOTARIAL DE LONDRINA - PR
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 Londrina, 17 SET, 2013
 Celso Santos de Oliveira Júnior
 Escrevente / Substituto

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ
 Rua Hercúlio Oleviano, 732-A, Ubiratã - Paraná
 Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540
 Reconheço por Semelhança a assinatura de MUNICÍPIO DE UBIRATÃ representado por HAROLDO FERNANDES DUARTE.
 0007* 827768*
 Dou fé

Ubiratã-Paraná, 17 de setembro de 2013 - 14:04:05h
 Em Teste da Verdade
 Danielli Lima de Campos
 Escrevente



Município de Ubiratã - PR
 Fone (44) 3543-8000

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
 Fax (44) 3543-3597

CEP 85.440-000

Processo Originário

Folha nº 76
 Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa

CNPJ 76.950.070/0001-72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.950.070.0001-72, sediada na Praça João XXIII, 996 - Centro - Campina da Lagoa - Pr., neste ato representada pela Senhora Célia Cabrera de Paula Prefeita Municipal portador(a) do CPF n.º805.878.529-68, vem através do presente ATESTAR a empresa: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE GAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.546.678/0003-90, sediada na cidade de Cascavel - Paraná, ratificando que a mesma forneceu-nos veículo: Caminhão equipado com coletor compactador de lixo, cumprindo os prazos estabelecidos para a entrega, com garantia e assistência técnica autorizada.

Sendo assim, atestamos a capacidade técnica e de entrega.

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais, assina a presente.

Campina da Lagoa - Pr., 02 de Outubro de 2013.

Célia Cabrera de Paula

Prefeita Municipal

Célia Cabrera de Paula
Prefeita Municipal

Reconheço por semelhança a(s) firma(s).
Atestado de Célia Cabrera de Paula
Campina da Lagoa - PR
03 OUT 2013
Marcelo Rodrigues Lopes - Tab. Designado
Gibsoni Gomes Luz - Escrivão Notarial

EM RECONHECIMENTO

NOTARIAL
TABELIONAT
SANTOS
EUT 41142

SERVÍÇO NOTARIAL - SANTOS
FONE/FAX: 3323-3333 - LONDRINA-PR
Represente fotocópia confere com original. Dou fé.
04 OUT 2013
Santos de Oliveira Júnior
Escrivão e Substituto

SERVÍÇO NOTARIAL DAMÁSIO E
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA
ESTADO DO PARANÁ
Marcelo Rodrigues Lopes
TABELIONAT
FONE: (44) 3542-1382

SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
EUT 3736

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
ESTADO DO PARANÁ.

44. 3542-2432 / 3542-2303

E-mail: administracao@campinadalagoa.pr.gov.br / gabinetecampinadalagoa@hotmail.com

Av. Juscelino Kubitschek, 996 - Centro - CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

Processo Licitatório
Forma nº 78
Pato Bragado - PR



KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTI
CNPJ: 10.546.678/0003-90

Konrad
caminhões

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Cascavel-Pr, 12 de Novembro de 2013.

AO
SR. PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013

Declaramos, na forma e sob as penas impostas pela Lei n º 8666/93 e demais legislação pertinente para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013-**, que **não mantém** em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7 º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ESTEVES
SANTOS

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
FRANCIELLY HELOIZA KONRAD
CPF: 048.018.509-36 – RG : 8.490.363-9/PR

ROD BR-277 km 596 – S/N – FACULDADE – CEP 85.803-490 – Fone/Fax: (45) 3320-8300
Cascavel – Paraná – www.konradcaminhoes.com.br – e-mail licitacao@konradparana.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 79
Pato Bragado - PR



KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTD.
CNPJ: 10.546.678/0003-90

Konrad
caminhões

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Cascavel-Pr, 12 de Novembro de 2013.

AO
SR. PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial N.º 152/2013**, instaurado por este município, para os fins de direito, que se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e realizará a instrução de 06 (seis) operadores, pelo período mínimo de 10 (dez) dias úteis e ou 8 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

SESTEVES
SANTOS

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
FRANCIELLY HELOIZA KONRAD
CPF: 048.018.509-36 – RG : 8.490.363-9/PR

ROD BR-277 km 596 – S/N – FACULDADE – CEP 85.803-490 – Fone/Fax: (45) 3320-8300
Cascavel – Paraná, - www.konradcaminhoes.com.br – e-mail licitacao@konradparana.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 80
Pato Bragado - PR



KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTD.
CNPJ: 10.546.678/0003-90



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cascavel-Pr, 12 de Novembro de 2013.

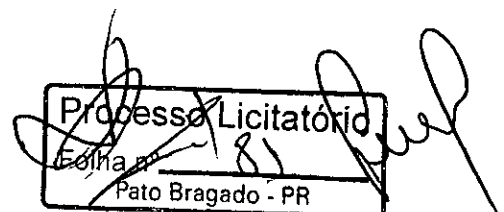
AO
SR. PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial N.º 152/2013**, instaurado por este município, para os fins de direito, que se vencedora do presente certame, fornecerá durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem com, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15.1 "4" do edital.



KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
FRANCIELLY HELOIZA KONRAD
CPF: 048.018.509-36 - RG : 8.490.363-9/PR

ROD BR-277 km 596 - S/N - FACULDADE - CEP 85.803-490 - Fone/Fax: (45) 3320-8300
Cascavel - Paraná - www.konradcaminhoes.com.br - e-mail licitacao@konradparana.com.br





FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.470.727/0001-20

TABELIONAT
DE
NOTAS
EU092041



São Bernardo do Campo - SP. 19 de Setembro de 2013.

CO NOTARIAL SANTOS
3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé
Londrina, 20 SET. 2013.
Marilângela Santos de Oliveira
Escrivente / Substituta

DECLARAÇÃO

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ: 03.470.727/0001-20, vem através da presente RATIFICAR que a empresa: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 10.546.678/0003-90, sediada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é Concessionária e revenda autorizada da Marca FORD, inclusive com assistência técnica e manutenção própria e autorizada, devidamente nos padrões FORD e com setor de peças originais e ou genuínas da marca FORD.

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais

A presente declaração tem validade por prazo indeterminado.

DAYANNA MENDES SILVA FLORIANO

CPF: 040.487.809-96

Ford Motor Company Brasil Ltda.

Av Taboão, 899, Taboão, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 96550-000.



Reconheço por semelhança a firma de:
DAYANNA MENDES SILVA FLORIANO
Escrivente / Substituta
Em teste
20 SET. 2013
OBS: Reconhecimento por semelhança pela impossibilidade de presença do Sr. Caesla Cristina Milan Coimbra Escrivente / Substituta Matr.º. Provimento N.º 4703 - CCJ.

CO NOTARIAL SANTOS
3328-3334 - LONDRINA - PR
TABELIONAT
DE
NOTAS
EU091994

Processo Licitatório

Folha nº 82
Pato Bragado - PR

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2720 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (41) 3326-1170 - CNPJ: 06.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 10.546.678/0003-90

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de novembro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckterwaid
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário Público

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 07 NOV. 2013
Mariângela Santos de Oliveira
Escrivã e Substituta

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 07 NOV. 2013
Mariângela Santos de Oliveira
Escrivã e Substituta

Processo Licitatório
Folha nº 83
Pato Bragado - PR

00000001040153

185233



Konrad
caminhões

Rod. BR 277, KM 596 A
Faculdade - Cascavel/PR
Cep: 85803-490
Tel.: (45) 3220-8300
www.konradcaminhoes.com.br

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ
KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
CNPJ: 10.546.678/0003-90
licitacao@konradparana.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2304
Data: 12/11/2013
HS: 08:30 Revisão

Processo Licitatório
Folha nº 84
Pato Bragado - PR

MODELO Nº 01

Icavel Veículos Ltda
CNPJ: 84.938.430/0002-20
BR 277 KM 582,6 S/n – Bairro Industrial - Cascavel – Paraná
Fone/fax: 045-2101-6000/ 2101-6009
E-Mail: Joao@icavel.com

Cascavel, 08 de Novembro de 2013.

Ao pregoeiro

Pregão nº 152/2013
Pregão Presencial

Prezado Senhor,

Apresentemos e submetemos à apreciação de V. S nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 02 (duas) unidades de Veículos VOLKSWAGEN/24.280 DC – 6X2 – FABRICANTE : MAN LATIN AMERICA – Equipado com CAÇAMBA BASCULANTE 10 M³ - FABRICANTE: LIBRELATO

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).

O prazo para fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato de fornecimento.

O Prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

A Assistência técnica será realizada por Icavel Veiculos Ltda localizada na BR 277, KM 582,6 – S/N – Bairro Industrial – Cascavel – Paraná (45) 2101-6000

Atenciosamente,

Nome: JOÃO BATISTA BRAZ DE AMORIM
RG 6.529.534-2/CPF:928.124.229-04
Cargo:GERENTE GERAL



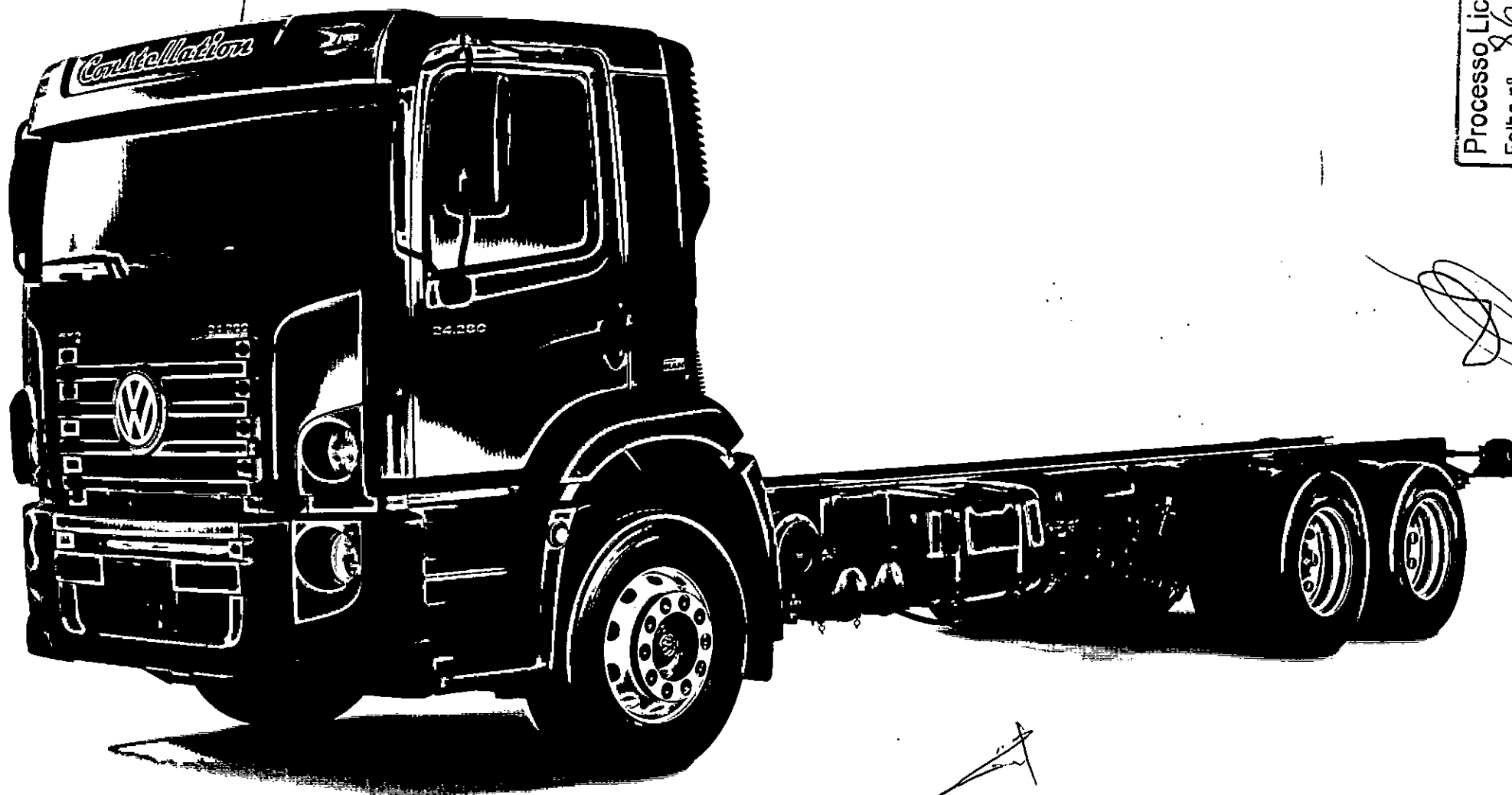
Selo Digital Seg78.g0xWe.Yi6DN, Controle: s6p1E.iwD
Consulte este selo em <http://funarpen.ccm.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JOÃO BATISTA BRAZ DE AMORIM (29887)**, '0054 *65883' Dou fé, Cascavel/PR, novembro de 2013.

Em Teste da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



Processo Licitatório
Folha nº 85
Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 86
Pato Bragado - PR

Constellation 24.280

Caminhões e Ônibus



Especificações Técnicas

Constellation 24.280

Cabine Estendida

Dimensões principais (mm)

MOTOR

Fabricante / Modelo	MAN / D08 36 280
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	6 / 6.871
Potência Lq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	275 (205) @ 2.300
Torque Lq. Máx. - Nm @ rpm (*)	1.050 @ 1.100 - 1.750
Sistema de Injeção	Common rail
Compressor de Ar	Wabco Z38
Norma de emissões	Proconve P7
Tecnologia de Emissões	EGR
Tomada de Força	Repto (opc.)

(*) Valores conforme ensaio NBR ISO 1585

TRANSMISSÃO

Fabricante / Modelo	ZF / 9S 1110 TD
Tipo / Acionamento	Manual / à cabo
Nº de marchas	9 à frente (sincronizadas), 1 à ré
Relação de transmissão:	
1ª	12,73:1
2ª	8,83:1
3ª	6,28:1
4ª	4,64:1
5ª	3,48:1
6ª	2,54:1
7ª	1,81:1
8ª	1,34:1
9ª	1,00:1
Ré	12,04:1
Sistema de Tração	6 x 2

EMBREGEM

Fabricante / Tipo	Sachs / monodisco a seco, revestimento orgânico
Acionamento	Push type, hidráulico assistido a ar
Diâmetro do disco (mm)	395

EIXO DIANTEIRO

Fabricante / Modelo	Sifco / 13K
Tipo	Viga "I" em aço forjado

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Fabricante / Modelo	Meritor / MS 23155
Tipo	Eixo rígido em aço estampado
Relação de redução	3,73:1 ou 4,10:1 (opc.)

SUSPENSÃO

Dianteira	Molas semi-elípticas de duplo estágio, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora
Traseira	Eixo rígido motriz e eixo auxiliar, tag-tanden tipo balancim com suspensor eletropneumático para o eixo auxiliar, molas semi-elípticas assimétricas trapezoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação

DIREÇÃO

Fabricante / Modelo	ZF / 8097
Tipo	Hidráulica integral com esferas recirculantes

CHASSIS

Tipo	Escada, longarinas retas de perfil "U" constante, rebitado e parafusado
Material	LNE 280 (ce 3.560 mm) / LNE 380 (ce 4.800 / 5.207 mm) - reforço LNE 380
Módulo Seccional (cm²)	431

RODAS E PNEUS

Tipo	Aço (7,5" x 20,0")	Aço (7,5" x 22,5")	Aço (8,25" x 22,5")
Pneus	10.00 x 20	275 / 80 R22,5	295 / 80 R22,5
		11.00 R22,5	

FREIOS

Freio de Serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD
Tipo / Circuito	S-Came / circuito duplo, independente, reservatórios de ar, secador de ar com filtro coalescente
Freio de Estacionamento	Câmara de molas acumuladoras
Atuação	Rodas traseiras
Acionamento	Válvula moduladora no painel
Freio Motor / Tipo	Freio de cabeçote e válvula tipo borboleta / MAN exhaust valve brake
Acionamento	Eletropneumático, tecla no painel e comando no acelerador

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão Nominal	24V
Tomada auxiliar p/ 12 volts	Série
Bateria	2 x (12V - 135Ah)
Alternador	80A - 28V

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Combustível / material	2 x 275 / Plástico
Cárter com filtro / sem filtro	275 / 26
Caixa de Mudanças	8,0
Eixo Traseiro	21,0
Direção	2,0
Sistema de Arrefecimento	29,0

DIMENSÕES (mm)

Distância entre-eixos (eixos extremos)	A	3.560 (4784)	4.800 (6024)	5.207 (6.431)
Balanço dianteiro		1.511		
Balanço traseiro	B	1.180	2.271	1.858
Comprimento total	C	7.475	9.806	9.800
Altura da Plataforma de Carga	D		1.014	
Largura máxima dianteira (extremos do para-choque)		2.507		
Largura entre longarinas (externa)		862		
Bitola dianteira		2.113		
Bitola traseira		1.845		
Vão livre dianteiro		226		
Vão livre traseiro		215		
Ângulo de entrada	E	39°	15°	17°
Ângulo de saída	F			

PESOS (kg)

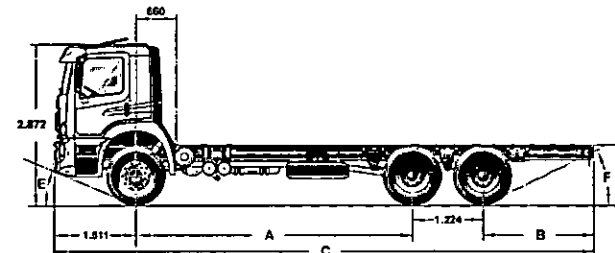
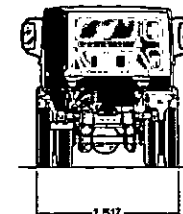
Peso em ordem de marcha (Total) -				
cab. est. / leito	6.640 / 6.790	6.840 / 6.990	6.880 / 7.030	
Eixo dianteiro - cab. est. / leito	3.520 / 3.740	3.590 / 3.810	3.680 / 3.900	
Eixo traseiro - cab. est. / leito	3.120 / 3.050	3.250 / 3.180	3.200 / 3.130	
Capacidade técnica (Total)	24.100			
Eixo dianteiro	6.100			
Eixo traseiro	18.000			
Peso bruto total (PBT) - homologado	23.000			
PBT com 3 eixo	23.000			
Peso bruto total combinado (PBTC)	35.000			
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	35.000			
Capacidade Máxima de Carga Útil				
+ carroceria - cab. est. / leito	16.360 / 16.210	16.160 / 16.010	16.120 / 15.970	

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devidas a itens opcionais. Tolerância + ou - 3%. (Referência NBR ISO 1176)

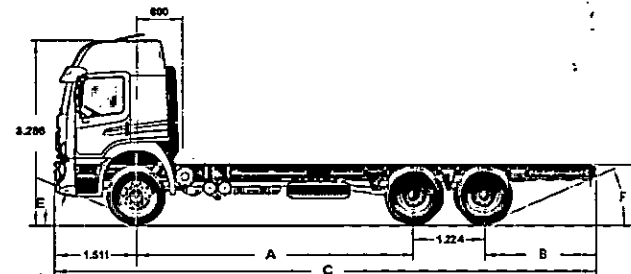
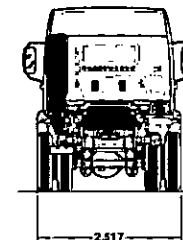
DESEMPENHO (Cálculo Teórico)

Relação de redução do eixo traseiro	3,73:1	4,10:1
Velocidade máxima (km/h)	116	108
Capacidade de rampa em PBT (%)	40	44
Perda em rampa em PBT (%)	33	36

Obs.: Dados projetados por simulação de performance



Cabine Leito Teto Alto



MODELO Nº 07
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 152/2.013**

LOTE Nº: **01**

PROPOSANTE: **ICAVEL VEICULOS LTDA - CPNJ Nº: 84.938.430/0002-20**

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO (6x2)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO			(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
1. MARCA/MODELO	Indicar			VOLKSWAGEN/ 24.280 DC 6X2		
1.1. Nº DO CÓDIGO FINAME	Indicar			293392-5		
2. CHASSI DE CAMINHÃO						
2.1. MOTOR						
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar			MAN/D08 36 280		
2.1.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	250CV			275 CV		
2.2. TRANSMISSÃO						
2.2.1. Número de marchas à frente	Indicar			9 Á FRENTE(SINCRONIZADAS), 1 Á RÉ		
2.2.2. Tração com dupla redução	6x2			6X2		
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO						
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	14 TONELADAS			16.360 KG		
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 KG			6.100 KG		
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 KG			18.000 KG		
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 KG			23.000 KG		
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante			COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO DA CAÇAMBA BASCULANTE		
2.4. EIXOS						
2.4.1. Número de eixos	3 eixos			3 EIXOS		
2.5. DIREÇÃO						
2.5.1. Tipo	Indicar			HIDRAÚLICA INTEGRAL		
2.6. CABINE						
2.6.1. Tipo	FRONTAL			FRONTAL		
2.7. PNEUS	2.75-80 R 22,5			275/80 R 22,5		

Processo Licitatório
 Folha nº 87
 Pato Bragado - PR

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL nº 152/2.013**

LOTE Nº: **01**

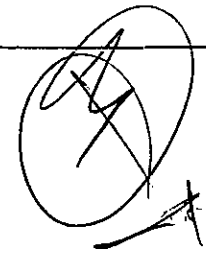
PROPONENTE: **ICAVEL VEICULOS LTDA CPNJ Nº: 84.938.430/0002/20**

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO (6x2)** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.1. Estepe	Sim	SIM
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	SIM
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Sim	SIM
2.8.4. Caixa de Ferramentas	CHAVE DE RODA E ALAVANCA	CHAVE DE RODA E ALAVANCA
2.8.5. Aplicação de Logomarca	Conforme modelo a ser fornecido para confecção	CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PARA CONFECCÃO
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. CAPACIDADE MÍNIMA (M³)	10 m³	10 M³
3.2. AÇO DE CONSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA E ESTRUTURA	Indicar	ASTM-A36
3.3. COMPRIMENTO ÚTIL	5 METROS	5,00 M
3.4. LARGURA MÁXIMA	2,50 METROS	2,30 M
3.5. ALTURA MÁXIMA	1,00 METROS	1,00 M
3.6. PESO (kg)	Indicar	2.870 kg
3.7. LATERAIS, TAMPA TRASEIRA, PARTE FRONTAL E FUNDO	CHAPA 4,25 MM	4,76 mm LATERAIS,FRONTAL E TAMPA TRASEIRA; NO FUNDO 6,35 MM
3.8. REFORÇO EXTERNO DA CAÇAMBA CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO DOBRADAS EM PERFIL "U"	Sim	SIM
3.9. ANTEPAROS (PARA-BARROS) CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO	Sim	SIM

Processo Licitatório
Folha nº 87
Pato Bragado - PR



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL nº 152/2.013**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE: **ICA VEL VEICULOS LTDA - CPNJ Nº: 84.938.430/0002-20**

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO (6x2)** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.10. PARA-CHOQUE TRASEIRO EM ESTRUTURA REFORÇADA	Sim	SIM
3.11. ISO-9001	Sim	SIM
4. GARANTIA	Mínimo 12 meses da entrada em operação	12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	08 HORAS (01 DIA)	8 HORAS (1 DIA)

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

SANTOS

JOÃO BATISTA BRAZ DE AMORIM

Carteira de identidade - 6.529.534-2

CASCAVEL, 11 de NOVEMBRO de 2.013



Selo Digital Geg76.g00/Ve.ZceD\, Controle: sFV1E.lwD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM (29587)**, '0054 '6587E', Ddu fé. Cascavel/PR, 11 de novembro de 2013.

Em Teste *Thaylline* da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



Processo Licitatório
 Folha nº 20
 Pato Bragado - PR



Carroceria Metálica Basculante

Processo Licitatório
Folha nº 90
Pato Bragado - PR

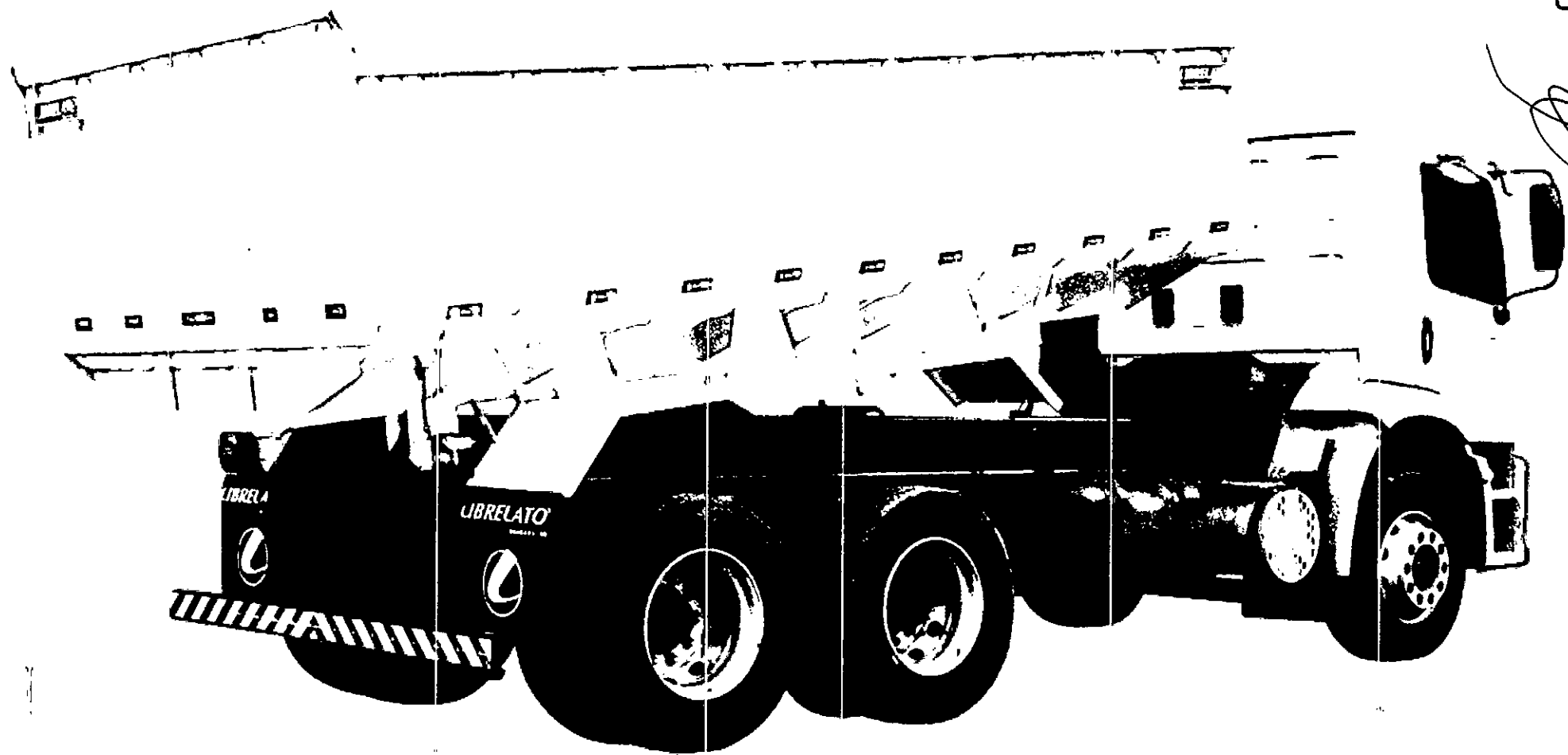


FOTO ILUSTRATIVA



LIBRELATO®

Este é o Caminho



Características Técnicas

Chassi
 Lingarinas do chassi formato "U" em aço de alta resistência;
 Lâminas francesas (formato "L" em chapa de aço);
 Ligado ao chassi do caminhão por grampos de aço.

Caixa de Carga
 Cantos arredondos ou cantos quadrados conforme modelo;
 Revestimento em chapa de aço de 3,75mm a 4,76mm;
 Reforços externos em perfis de chapa de aço;
 Chassi em formato "U" em aço de alta resistência;
 Rotator de cabine;
 Tampa traseira de basculamento padrão.

Sistema Hidráulico
 Sistema de ação direta com 01 ou 02 cilindros conforme modelo ou
 Cilindro frontal de múltiplo estágio conforme modelo;
 Bomba hidráulica / Mangueiras / Conexões / Cardans / Junta
 Inversal;
 Reservatório de óleo.

Sistema elétrico
 Acessórios do próprio caminhão.

Intutura
 Impeza das chapas com jato a granalha;
 Aplicação de fundo anti corrosivo;
 Pintura acabamento na cor solicitada.

Companha
 Tampa traseiros / Lameiros de borracha traseiro;
 Suporte estepe frontal;
 Barra choque traseiro com faixa zebrada;
 Escada lateral acima dos pneus;
 Lâminas refletivas

Instalação
 Instalado em caminhão a delinir;
 Entre eixos apropriados.

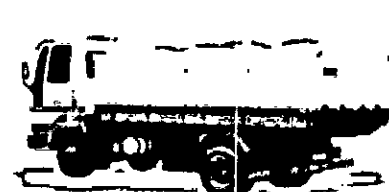
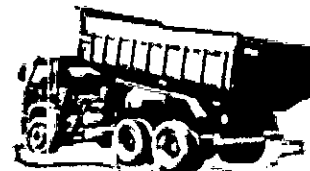
Opcionais
 Revestimento em chapa de aço 6,35mm ou 7,94mm ou especial;
 Lâminas em chapa de aço 6,35mm ou 7,94mm ou especial;
 Tampa traseira de abertura lateral tipo portão;
 Sistema de ação indireta / Tomada de força;
 Torçoe d'água / Escada dianteira / Caixa ferramentas;
 Barra barras dianteiro / Suporte de pá / Gancho rebocador;
 Chaminha de madeira.



Modelo Cantos Redondos (Caminhão Toco)



Modelo Cantos Redondos (Caminhão Truck)



Modelo Cantos Quadrados (Caminhão Toco)



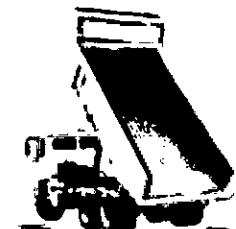
Modelo Cantos Quadrados (Caminhão Truck)



Modelo Cilindro Frontal (Caminhão Truck)



Modelo Cilindro Frontal Minério (Caminhão Truck)



Código do Produto

Caminhão Toco - Cantos Redondos

CB001 - CM.BR.CC.TO-3200x2150x140 - 3m3
CB002 - CM.BR.CC.TO-3400x2150x150 - 4m3
CB003 - CM.BR.CC.TO-3400x2300x150 - 4m3
CB004 - CM.BR.CC.TO-3600x2300x160 - 5m3
CB005 - CM.BR.CC.TO-3600x2300x170 - 6m3
CB006 - CM.BR.CC.TO-3600x2300x170 - 6m3

Caminhão Toco - Cantos Quadrados

CB007 - CM.BQ.CC.TO-3200x2150x140 - 3m3
CB008 - CM.BQ.CC.TO-3400x2150x150 - 4m3
CB009 - CM.BQ.CC.TO-3400x2300x150 - 4m3
CB010 - CM.BQ.CC.TO-3600x2300x160 - 5m3
CB011 - CM.BQ.CC.TO-3600x2300x170 - 6m3
CB012 - CM.BQ.CC.TO-3600x2300x170 - 6m3

Caminhão Truck - Cantos Quadrados

CB022 - CM.BQ.CC.TR-4700x2400x720 - 8m3
CB023 - CM.BQ.CC.TR-4700x2400x800 - 9m3
CB024 - CM.BQ.CC.TR-4700x2400x900 - 10m3
CB025 - CM.BQ.CC.TR-4900x2400x1050 - 12m3
CB026 - CM.BQ.CC.TR-4900x2400x1200 - 14m3
CB027 - CM.BQ.CC.TR-6000x2400x1450 - 20m3
CB028 - CM.BQ.CC.TR-6500x2400x1410 - 22m3
CB029 - CM.BQ.CC.TR-6500x2400x1540 - 24m3
CB030 - CM.BQ.CC.TR-6500x2400x1680 - 26m3

Caminhão Truck - Cilindro Frontal

CB031 - CM.BR.CF.TR-5200x4700x2400x850 - 10m3
CB032 - CM.BR.CF.TR-5200x4700x2400x1050 - 12m3
CB033 - CM.BR.CF.TR-5200x4700x2400x1230 - 14m3
CB034 - CM.BR.CF.TR-5200x4700x2400x1385 - 16m3

Caminhão Truck - Cantos Redondos

CB013 - CM.BR.CC.TR-4700x2400x720 - 8m3
CB014 - CM.BR.CC.TR-4700x2400x800 - 9m3
CB015 - CM.BR.CC.TR-4700x2400x900 - 10m3
CB016 - CM.BR.CC.TR-4900x2400x1050 - 12m3
CB017 - CM.BR.CC.TR-4900x2400x1200 - 14m3
CB018 - CM.BR.CC.TR-6000x2400x1450 - 20m3
CB019 - CM.BR.CC.TR-6500x2400x1410 - 22m3
CB020 - CM.BR.CC.TR-6500x2400x1540 - 24m3
CB021 - CM.BR.CC.TR-6500x2400x1680 - 26m3

Caminhão Truck - Cilindro Frontal - Minérios

CB035 - CM.BR.CF.TR-5030x2400x900 - 10m3
CB036 - CM.BR.CF.TR-5030x2400x1050 - 12m3
CB037 - CM.BR.CF.TR-5030x2400x1250 - 14m3
CB038 - CM.BR.CF.TR-5030x2400x1370 - 16m3

OBSERVAÇÃO: A LIBRELATO, reserva-se o direito de, sem prévio aviso fazer todas as alterações que julgar necessárias para aperfeiçoamento dos seus produtos.

Orleans/SC: Rua Berto Librelato, nº 69 - CEP: 88870-000 - Fone: (48) 3466-6000 - Fax: 3466-6006 - vendas@librelato.com.br
 Capivari de Baixo/SC: Rod. BR 101, Km. , nº 662 - CEP: 88745-000 - Fone: (48) 36. 4600 - vendas@capivari@librelato.com.br

www.librelato.com

Processo Licitatório
 Folha nº
 Pato Bragado - PR

LIBRE 08 00300 - A4/008



www.icavel.com

PROPONENTE: ICAVEL VEICULOS LTDA -
CNPJ Nº: 84.938.430/0002-20
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Nº: 152/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2306
Data: 12/11/2013
HS: 08:53 Roberto

Processo Licitatório
Folha nº 05
Pato Bragado - PE



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 186/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 152/2013, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba basculante 6x2.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com a integrante da equipe de apoio, servidoras Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolatto, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 152/2013, o qual tem como objeto aquisição 02 (dois) caminhões caçamba basculante 6x2, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal "O Paraná" de Grande circulação no Estado e Jornal "O Presente" de Grande circulação na região, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cinco (05) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: **1) Idisa Veículos Ltda; 2) Navitrucks Paraná Comércio de caminhões; 3) Icavel Veículos Ltda; 4) Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda e 5) Baden Automotores Ltda.** Destas, apenas 02 (duas) Licitantes protocolaram os envelopes em tempo hábil, sendo elas as seguintes: **Icavel Veículos Ltda e Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos do Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Icavel Veículos Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor William Mark Branco Meier; **Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Edson Dezordi. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada por todas as licitantes. Nenhuma das licitantes apresentou a Declaração de que se enquadram na condição de Micro e/ou pequenas empresas, não passando portanto a ter o benefício deste enquadramento. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva propostas de preços apresentadas pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor Global cotado citado no objeto da Licitação, considerando-se vencedora a Licitante que obtiver o menor preço, sendo: **Icavel Veículos Ltda**, que apresentou preços para caminhões marca/modelo Volkswagen / 24.280 DC 6x2, fabricante Man Latin América, equipado com caçamba 10m3, fabricante Librerato, ao valor global final de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Em seguida, abriu-se o Envelope com a proposta de preços apresentada pela licitante **Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda**, que apresenta preço para caminhões marca Ford Modelo Cargo 2429, caminhão trucado 6x2, equipado com caçamba basculante de 10 m3, ao valor global final de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa reais). Ambas as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Considerando haver somente uma Licitante e consequentemente Proposta Habilitada, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados manifestaram interesse em melhorar o preço, momento em que ofereceram novas Propostas de Preços conforme tabela de lance em anexo. A proposta com o menor preço, após a fase de lances, ficou com a Licitante **Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda**, ao valor global de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais). Este novo valor foi aceito como novo valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME a Licitante **Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda**, ao valor global de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e oito minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

Pregão Nº 152/2013

Objeto: Aquisição 02 (dois) caminhões caçamba basculante 6x2.

Licitante	Proposta	Lance nº 01	Lance nº 02	Lance nº 03
Icavel	R\$ 490.000,00	489.000,00	488.000,00	487.000,00
Konrad	R\$ 490.000,00	489.500,00	488.500,00	487.500,00

Licitante	Lance nº 04	Lance nº 05	Lance nº 06	Lance nº 06
Icavel	486.000,00	485.000,00	484.000,00	483.000,00
Konrad	486.500,00	485.500,00	484.500,00	483.500,00

Licitante	Lance nº 07	Lance nº 08	
Icavel	482.000,00	Declinou	
Konrad	482.500,00	481.500,00	481.000,00

Pelas Licitantes:

Pregoeiro e Equipe:

Pato Bragado – PR, em 12 de novembro de 2013.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2013.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba basculante 6x2.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 152/2013, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda**, ao valor global de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais) como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 12 de novembro de 2013.

Irineu Dómeraski Siqueira
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER CONCLUSIVO

Estado do Paraná

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 152/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 152/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 152/2013, tipo "*menor preço global*", visando a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) caminhões com caçamba basculante 6x2 (seis por dois).

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 26/10/2013, Jornal O Paraná de 30/10/2013, Diário Eletrônico de 25/10/2013, ficando definida a data de 12 de novembro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 05 (cinco) empresas haviam retirado o Edital e que destas somente 02 (duas) haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.


Conforme relatado na Ata nº 186/2013 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram as Declarações de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE Nº 01, as quais foram consideradas aptas, declaradas assim habilitadas.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas apresentaram novas propostas, restando ao final o valor de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais), a qual foi aceita pelo Pregoeiro.

Em seguida o Pregoeiro analisou o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando então, segundo ele a referida empresa apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado os objetos da presente licitação à respectiva empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 03 de dezembro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

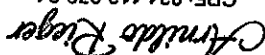
PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2013.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba basculante 6x2.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda**, ao valor global de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 03 de dezembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 97

Pato Bragado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PROMAP II

CÓPIA DA PREFEITURA

Município : Pato Bragado
Modalidade : Pregão Nr. : 0152/2013
Objeto : Aquisição de 02 (dois) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x2
Lote(s) : 1==> R\$ 481.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - KONRAD CASCAVEL PARANÁ COM. CAMINHOES LTDA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos :

- a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.
- b) que este lote é financiável através do Programa para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras do Estado do Paraná - PROMAP.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$481.000,00 Valor Financiável: R\$481.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 29/11/2013

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

Carlos Roberto Massa Junior - Ratinho Jr
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0316-3
SAM Projeto Nr : 18

Processo Licitatório

Folha nº 98
Pato Bragado - PR



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Parecer Processo Licitatório Nº 2013/5696

Município : Pato Bragado
Modalidade : Pregão
Lote(s) : *.*1**

Nº : 0152/2013

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a Aquisição de dois CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6X2 e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

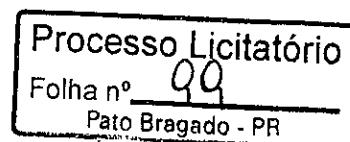
Curitiba, 28 de novembro de 2013.

Patricia Brochado Barreto

Patricia Brochado Barreto
Advogado

Associação : AMOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==> 0000/0316-3
SAM Projeto Nº : 18

Monica
Monica Soares Vieira
Diretora de Operações
28/11/2013



AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PROMAP II

CÓPIA
PARANACIDADE

Município : Pato Bragado

Modalidade : Pregão

Nr. : 0152/2013

Objeto : Aquisição de 02 (dois) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x2

Lote(s) : 1==> R\$ 481.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - KONRAD CASCAVEL PARANÁ COM. CAMINHOS LTDA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos :

a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

b) que este lote é financiável através do Programa para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras do Estado do Paraná - PROMAP.

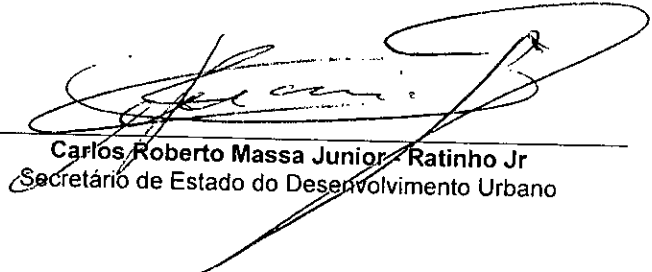
O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$481.000,00 Valor Financiável: R\$481.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 29/11/2013

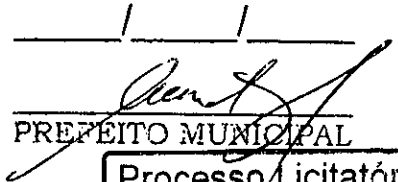
Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná



Carlos Roberto Massa Junior - Ratinho Jr
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0316-3
SAM Projeto Nr : 18

RECEBIDO EM


PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório

Folha nº 100

Pato Bragado, PR



KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA
 BR 277 KM 590-A - S/N 1
 FACULDADE
 CASCAVEL PR
 85803-490
 Atendimento: (45) 3220-8300

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 14034
 SÉRIE 2
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4113 1210 5466 7800 0390 5500 2000 0140 3410 3536 1296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA VEICULO NOVO D/E	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057845870	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141130187045329	CNPJ 10.546.678/0003-00
--	----------------------------------	--------------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ 95.719.472/0001-05	DATA DE EMISSÃO 18/12/2013
ENDEREÇO AV WILLY BARTH, 2885	BAIRRO CENTRO	CEP 85948-000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	DATA DE ENTRADA SAÍDA 18/12/2013 10:30:18
FONE/FAX 45 3282-1355	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA/PARCELA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	01403401	18/01/2014	240.500,00						

BASE DE CÁLCULO ICMS 240.500,00	VALOR DO ICMS 28.860,00	BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 240.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DA NOTA 240.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLÚME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	TIPO DE CONTAINER I - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO / REBOQUE	UF PR	CNPJ / CPF 95.719.472/0001-05
ENDEREÇO AV WILLY BARTH	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICM	VALOR TOTAL	V. IPI
549	FORD/CARGO 2429 MARCA...: FORD TIPO...: CAMINHÃO CHASSI...: 9BFEAL2D855427 MODELO...: CARGO 2429 VERSÃO...: EZZA ANO FABR.: 2013 ANO MOD.: 2013 COMBUST.: DIESEL COR...: PRATA GEADA METALICO N. MOTOR.: 36460107 RENAVAM.: 327910	87042310	000	5102	UN	1,0000	240.500,0000	240.500,00	240.500,00	28.860,00	240.500,00	

VEICULO ENTREGUE
17/10/2014
 Konrad PR Com. de Caminhões Ltda.

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor - 4780 Numero Pedido de Venda - 88 VENDA DO VEICULO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO PRESENCIAL 15/2/2013 CONTRATO 3197013 CAMINHÃO EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 10T.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 14034

SERIE 2



KONRAD PARAÑA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

BR 277 KM 590-A - S/N 1
FACULDADE
CASCAVEL PR
85803-490

Atendimento: (45) 3220-8300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 14034

SERIE 2

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 1210 5466 7800 0390 5500 2000 0140 3410 3536 1296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA VEICULO NOVO D/E	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO 9057845870	INSCRIÇÃO ESTADUAL 95.719.472/0001-05	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 74130187045329	CNPJ 10.546.678/0003-96
--	--	--	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		95.719.472/0001-05		18/12/2013	
ENDEREÇO AV WILLY BARTH, 2885		BARRIO CENTRO		CEP 35948-000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR		REGISTRO ESTADUAL ISENTO	
FONE/FAX 45 3262-1255		UF PR		REGISTRO ESTADUAL ISENTO	

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
01403401	18/01/2014	240.506,00						

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		240.500,00		28.860,00		0,00		0,00		240.500,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		240.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME		RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		ENDEREÇO		AV WILLY BARTH		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
		Destinatário		MUNICÍPIO		PATO BRAGADO															
		CNPJ/CPF		95.719.472/0001-05		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO													

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V.IGM	VALORES		V.IPI
											ICMS	IPI	
549	FORD/CARGO 2429 MARCA..... FORD TIPO..... CAMINHÃO CHASSI..... 9BFYCALE2D8S55427 MODELO... CARGO 2429 VERSAO... E2CA ANO FABR... 2013 ANO MOD... 2013 COMBUST... DIESEL COR..... PRATA GERAL METALIC N.MOTOR... 36460107 RENAVAM... 337910	87043310	000	5102	UN	1,0000	240.500,0000	240.500,00	240.500,00	28.860,00	12,00		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 4780 Numero Pedido de Venda: 88 VENDA DO VEICULO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA - COM PREGAO PRESENCIAL 15/2/2013 CONTRATO 319/2013 CAMINHÃO EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 10M3	

RECEBER(EMOS) DE KONRAD CASCAVEL, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO)	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 14034
		SÉRIE 2



KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

BR 277 KM 590-A - S/N 1
FACULDADE
CASCAVEL PR
85803-490

Atendimento: (45) 3270-8300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 14034

SÉRIE 2

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4113 1210 5466 7800 0390 5500 2000 0140 3410 3536 1296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA VEICULO NOVO D/E	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057845870	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141130167045329	CNPJ 10.546.678/0001-90
--	----------------------------------	--------------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.719.472/0901-05	DATA DE EMISSÃO 18/12/2013
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		Bairro CENTRO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/12/2013 10:30:18
ENDEREÇO AV WILLY BARTH, 2883		UF PR	CEP 85948-000
MUNICIPIO PATO BRAGADO	UF PR	REGISTRO ESTADUAL ISENTO	

FATURA/PARCELA			FATURA/PARCELA			FATURA/PARCELA		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01403401	18/01/2014	240.500,00						



CÁLCULO IMPOSTO		CÁLCULO IMPOSTO		CÁLCULO IMPOSTO		CÁLCULO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
240.500,00	28.860,00	0,00	0,00	240.500,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00		

TRANSPORTADOR/VOLUME		RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	ENDEREÇO AV WILLY BARTH	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V.IGM	ALÍQUOTAS		V.IPI
											ICMS	IPI	
549	FORD/CARGO 2429 MARCA...: FORD TIPO...: CAMINHÃO CHASSI...: 9BFYEALZ2DES55427 MODELO...: CARGO 2429 VERSÃO...: E22A ANO FABR.: 2013 ANO MOD.: 2013 COMBUST.: DIESEL COR...: PRATA GRADA METALICO N.MOTOR...: 36460107 SENAVAM...: 337910	37042310	000	5102	UN	1,0000	240.500,0000	240.500,00	240.500,00	28.860,00	12,00		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor 4780 Numero Pedido de Venda : 88 VENDA DO VEICULO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA - CONF PREGAO PRESENCIAL 15/2/2013 CONTRATO 319/2013 CAMINHÃO EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 16M3	

RECEBEMOS DE TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A FILIAL, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 6380 SÉRIE 55

 TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A FILIAL RS 135, S/N-S/N - FRINAPE ERECHIM - RS - BRASIL CEP:99700-000 - FONE: (54) 35203100	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA Nº 6380 SÉRIE 55 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4314 0289 4220 4200 0477 5505 5000 0063 8010 0113 9218 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefas Autorizadoras
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143140018881409 04/02/2014 17:08:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0134627	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO C.N.P.J. 89.422.042/0004-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	C.N.F.J. / C.P.F. 10.546.678/0003-90	DATA EMISSÃO 04/02/2014
ENDEREÇO BR-277 KM 596 A, S/N	BARRIO / DISTRITO SANTA FELICIDADE	CEP 85803-490
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.78458-70
FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR) 6380/1 14/02/2014 23.000,00	FORN / FAX 045-3220 8300	HORA DA SAÍDA 17:07


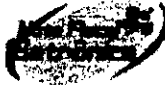
CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 23.000,00	VALOR DE ICMS 2.760,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.904,76
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 1.095,24	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 23.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTD	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CFP 10.546.678/0003-90
	ENDEREÇO BR-277 KM 596 A, S/N	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.78458-70		
	QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME (S)	MARCA TRIEL-HT	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.700,000	PESO LÍQUIDO 3.700,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
5236(45308)	CACAMBA BASCULANTE RSOHT 102 10, E 00622 #NUMERO CARRO:628	87079090	000	6101	UN	1,00	21.904,7620	21.904,76	23.000,00	2.760,00	1.095,24	12 5

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 61239	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS PEDIDO(S): 440	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------	--------------------

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Truck - Oeste Comercio de Peças e Acessorios Ltda Truck Laser Rodovia Br-277 , - Cascavel Velho CEP 85818-560- Fone (45) 3218-5800 -Cascavel- PR truckvel@truckvel.com.br Inscrição Municipal 5888800 - CPF/CNPJ 04.715.023/0001-33					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 10/2/2014 16:28:02		Código de Verificação de Autenticidade 55 40 B3	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
				6419	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 10.546.678/0003-90		Inscrição Municipal 7970800		Razão Social Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda.	
Endereço Rod Br 277		Número SN		Complemento KM 596 - LETRA A	
CEP 85803-490		Cidade / UF Cascavel / PR		Bairro Faculdade	
		Telefone		e-mail contabilidade@konradnorte.com.br	
Descrição dos Serviços					
SERV. MONTAGEM BASCULANTE					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 140100 - Lei 116 - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão,...			Alíquota 3,84		Item da LC116/2003 1401
			Cód. Nacional Atividade Econômica 4530703		
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
				ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 192,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.808,00
Informações Complementares					
CHASSI 9BFYEAL2DBS55427; PGTO APRESENTAÇÃO. I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

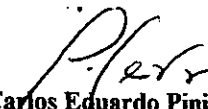
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0019/04

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80001.004301/2004-73 - DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **TRIEL-HT INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 89.422.042/0001-24, referente ao equipamento veicular abaixo especificado:

Marca: **TRIEL-HT**
Identificação do Fabricante: **RSOHT**
Código da Carroceria: **102**
Descrição da Carroceria: **CARROCERIA BASCULANTE*****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 1^o de março de 2004.


Carlos Eduardo Pini Leitão
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito

ESTEVES, CARTÓRIO Nº OFÍCIO DE NOTAS
ANTOS
Rue São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7446
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCIVEL
PR

11 FEV. 2014


Ailton Brasiliense Pires
Diretor do DENATRAN

ESTEVES, CARTÓRIO Nº OFÍCIO DE NOTAS
ANTOS
Rue São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7446
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCIVEL PR 11 FEV. 2014
TABELIONAT DE NOTAS
EY227100



KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA
 BR 277 KM 590-A - S/N 1
 FACULDADE
 CASCAVEL PR
 85803-490
 Atendimento: (45) 3220-8300

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 14033
 SÉRIE 2
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4113 1210 5466 7800 0390 5500 2000 0140 3316 9831 2326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA VEICULO NOVO D/E
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9057845870
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ: 10.546.678/0003-90
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141130187039805

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 ENDEREÇO: AV WILLY BARTH, 2885
 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
 CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05
 DATA DE EMISSÃO: 18/12/2013
 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 85948-000
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 18/12/2013 10:25:01
 FONE/FAX: 45 3282-1355
 UF: PR
 RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
01403301	18/01/2014	240.500,00			

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
240.500,00	28.860,00	0,00	0,00	240.500,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 240.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUME
 RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 ENDEREÇO: AV WILLY BARTH
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:
 FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO / REBOQUE: UF: CNPJ / CPF: 95.719.472/0001-05
 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CD	PROD	DESCR	NCM/SH	CGST	CFOP	UN	QNTD	VL UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VALOR TOTAL	BC IPI	VL IPI
550	FORD/CARGO 2429	FORD/CARGO 2429	87042310	000	5102	UN	1,0000	240.500,0000	240.500,00	240.500,00	28.860,00	240.500,00	12,00	
	MARCA: FORD													
	TIPO: CAMINHAO													
	CHASSI: 9BFYEAL8DBS55769													
	MODELO: FORD/CARGO 2429													
	VERSAO: EZZA													
	ANO FABR: 2013													
	ANO MOD: 2013													
	COMBUST: DIESEL													
	COR: PRATA GEADA METALICO													
	N.MOTOR: 36462324													
	RENAVAM: 337910													

VEICULO ENTREGUE
 17/10/2014
 Konrad PR Com. de Caminhões Ltda.

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Vendedor : 4780 Numero Pedido de Venda : 87 VENDA DO VEICULO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA CONF PREGAO PRESENCIAL 152/2013 CONTRATO 319/2013 CAMINHAO EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 10M3
 RESERVA DO FISCO

RECEBI(EMQS) DE KONRAD CASCAVEL, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 14033
		SÉRIE 2



KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA

BR 277 KM 590-A - S/N 1
FACULDADE
CASCAVEL PR
85803-490

Atendimento: (45) 3220-8300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
I - SAÍDA

Nº 14033
SÉRIE 2
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4113 1210 5466 7800 0390 5500 2000 0140 3316 9831 2326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA VEICULO NOVO D/E	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCÓLO DE AUTORIZAÇÃO 141130187039805	CNPJ 10.546.678/0003-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057845870			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		95.719.472/0001-05	18/12/2013
ENDEREÇO AV WILLY BARTH, 2885		BAIRRO CENTRO	CEP 85948-000
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		FONE/FAX 45 3282-1355	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/12/2013 10 25 01
		UF PR	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
01403301	18/01/2014	240.500,00			

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
240.500,00	28.860,00	0,00	0,00	240.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				240.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		1 - Destinatário			PR	95.719.472/0001-05
ENDEREÇO AV WILLY BARTH		MUNICÍPIO PATO BRAGADO			PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

PROD	SERVIÇO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	QOP	UN	QNTD	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	V.IPI
550		FORD/CARGO 2429	87042310	000	5102	UN	1,0000	240.500,0000	240.500,00	240.500,00	28.860,00	12,00		
		MARCA FORD												
		TIPO CAMINHAO												
		CHASSI 9B8YEAL8DBS55769												
		MODELO FORD/CARGO 2429												
		VERSAO E22A												
		ANO FABR 2013												
		ANO MOD 2013												
		COMBUST DIESEL												
		COR PRATA GEADA METALICO												
		N. MOTOR 36462324												
		RENAVAM 337910												

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Vendedor : 4780 Número Pedido de Venda : 87 VENDA DO VEICULO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA CONF. PREGAO PRESENCIAL 152/2013 CONTRATO 319/2013 CAMINHAO EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 10M3	


RECEBI(EM)S DE KONRAD CASCAVEL, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 14033 SÉRIE 2

KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA
 BR 277 KM 590-A - S/N 1
 FACULDADE
 CASCAVEL PR
 85803-490
 Atendimento: (45) 3220-8300

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 14033
 SÉRIE 2
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4113 1210 5466 7800 0390 5500 2000 0140 3316 9831 2326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA VEICULO NOVO D/E
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9057845870
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ: 10.546.678/0003-90
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141130187039805

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 ENDEREÇO: AV WILLY BARTH, 2885
 MUNICIPIO: PATO BRAGADO
 CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05
 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 85948-000
 FONE/FAX: 45 3282-1355
 UF: PR
 DATA DE EMISSÃO: 18/12/2013
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 18/12/2013 10 25.01
 RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

NUMERO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
01403301			240.500,00		18/01/2014				

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
240.500,00	28.860,00	0,00	0,00	240.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				240.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUME
 RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 ENDEREÇO: AV WILLY BARTH
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: ISENTO
 FRETE POR CORTA: 1 - Destinatário
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO / REBOQUE: UF: PR
 CNPJ / CPF: 95.719.472/0001-05
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



CD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	SH	GT	CFOP	UN	QNTD	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	WICM	ALÍQUOTA	V. IPI
550	FORD/CARGO 2429 MARCA . . . : FORD TIPO : CAMINHAO CHASSI . . . : 9BFYEAL80DBS55769 MODELO . . . : FORD/CARGO 2429 VERSAO . . . : EZZA ANO FABR . . : 2013 ANO MOD . . . : 2013 COMBUST . . : DIESEL COR : PRATA GEADA METALICO N.MOTOR . . . : 36462324 RENAVAM . . . : 337910	87042310	000	5102	UN	1,0000	240.500,0000	240.500,00	240.500,00	28.860,00	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Vendedor: 4780 Numero Pedido de Venda: 87 VENDA DO VEICULO SEM ALIENACAO FIDUCIARIA CONF. PREGAO PRESENCIAL 152/2013 CONTRATO 319/2013 CAMINHAO EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 10M3

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A FILIAL, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-9
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 6381
		SÉRIE 55

 <p>TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A FILIAL RS 135, S/N-S/N - FRINAPE ERECHIM - RS - BRASIL CEP:99700-000 - FONE:(54)35203100</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 6381 SÉRIE 55 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO 4314 0289 4220 4200 0477 3505 5000 0063 8110 0113 9223</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143140018882250 04/02/2014 17:09:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0134627	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J. 89.422.042/0004-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA		C.N.P.J / C.P.F. 10.546.678/0003-90	DATA EMISSÃO 04/02/2014
ENDEREÇO BR-277 KM 596 A, S/N		BARRIO / DISTRITO SANTA FELICIDADE	CEP 85803-490
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.78458-70	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 04/02/2014
FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR) 6381/1 06/04/2014 23.000,00		HORA DA SAÍDA 17:08	


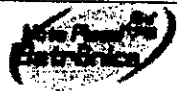
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 23.000,00	VALOR DE ICMS 2.760,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.904,76	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 1.095,24	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 23.000,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					

NOME / RAZÃO SOCIAL TRIEL HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 89.422.042/0001-24
ENDEREÇO RUA SALOMÃO IOSCHPE, 901		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0002445		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME (S)	MARCA TRIEL-HT	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.700,000	PESO LÍQUIDO 3.700,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI		
5236(45468)	CACAMBA BASCULANTE RSOHT 102 10, E 00623 #NUMERO CARRO:629	87079090	000	6101	UN	1,00	21.904,7620	21.904,76	23.000,00	2.760,00	1.095,24	12	5	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 61239	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS PEDIDO(S): 441	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------	--------------------

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

Truck - Oeste Comercio de Peças e Acessorios Ltda
Truck Laser

Rodovia Br-277, - Cascavel Velho
 CEP 85818-560- Fone (45) 3218-5800 -Cascavel- PR
truckvel@truckvel.com.br
 Inscrição Municipal 5888800 - CPF/CNPJ 04.715.023/0001-33

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	10/2/2014 16:50:32	8 46 3 78	6423
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
10.546.678/0003-90	7970800	Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda.		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Rod Br 277	SN	KM 596 - LETRA A	Faculdade	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
85803-490	Cascavel / PR		contabilidade@konradnorte.com.br	

Descrição dos Serviços

SERV. MONTAGEM BASCULANTE

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
140100 - Lei 116 - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão,...	3,84	1401	4530703			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,00

Valor Líquido da Nota Fiscal
R\$ 4.808,00
Informações Complementares

CHASSI 9BFYEAL8DBS55769; PGTO.: 10/03/2014.
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO


CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0019/04

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80001.004301/2004-73 - DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **TRIEL-HT INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 89.422.042/0001-24, referente ao equipamento veicular abaixo especificado:

Marca: **TRIEL-HT**
Identificação do Fabricante: **RSOHT**
Código da Carroceria: **102**
Descrição da Carroceria: **CARROCERIA BASCULANTE*****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 1^o de março de 2004.


Carlos Eduardo Pini Leitão
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito


Ailton Brasiense Pires
Diretor do DENATRAN

ESTEVES - SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone: (45) 3037-7000
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, da que dou fé.

CASCAVEL PR 11 FEV. 2014

